

*Poltradas  
Nao foram*



PROCESSO INTERNO  
Nº 0261 / 2003

# Câmara Municipal de Guacuí

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

*aprovadas*

Nº do Protocolo: .....

Data da Entrada: 04/11/2003

ASSUNTO: EMENDAS AO PROJETO DE LEI Nº 060/2003 -

Estima a receita e Fixa a despesa do Município de  
Guacuí para o exercício financeiro de 2004.

*Arquivos*

## AUTUAÇÃO

Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e três, nesta Secretaria, eu, Adriana A. O. Bazani de Mello Cunha, Secretário, autuo os documentos que adiante se vêem. Eu Adriana A. O. Bazani de Mello Cunha e subscrevo e assino



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ/MF nº 27.174.135/0001-20

## PROJETO DE LEI Nº 060/2003

*ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA  
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2004..*

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

### TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

**Artigo 1º** - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Guaçuí, Estado do Espírito Santo para o exercício financeiro de 2004, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta.

### TÍTULO II DO ORÇAMENTO FISCAL

#### CAPÍTULO I DA ESTIMATIVA DA RECEITA

**Artigo 2º** - A Receita Orçamentária, a preços correntes e conforme a legislação tributária vigente é estimada em R\$ 18.119.700,00 (Dezoito milhões cento e dezenove mil e setecentos reais).

Praça João Acacinho, 01 - CEP 29560-000 - Tel.: (0xx) 28 3553-1493 -

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten notes: Voz, 1940, 1950, 1959, IPVA]*



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ**

**CNPJ/MF nº 27.174.135/0001-20**

---

**Artigo 3º** - As receitas são estimadas por categoria econômica, segundo a origem dos recursos, conforme o disposto nos anexos integrantes desta Lei.

**Artigo 4º** - A Receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, conforme os desdobramentos constantes do anexo II.

## **TÍTULO II DA FIXAÇÃO DA DESPESA**

**Artigo 5º** - A despesa orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 18.119.700,00(Dezoito milhões cento e dezenove mil e setecentos reais).

## **CAPÍTULO III DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO**

**Artigo 6º** - A despesa total, fixada por função, Poderes e Órgãos, está definida nos anexos integrantes desta Lei.

## **CAPÍTULO IV DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO**

**Artigo 7º** - Fica o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei 4.320/64, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 30 % (trinta por cento) do Orçamento Fiscal, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes de:

- I - anulação parcial ou total de dotações,
- II - incorporação de superávit e ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço,
- III - excesso de arrecadação.

---

**Praça João Acacinho, 01 - CEP 29560-000 - Tel.: (0xx) 28 3553-1493 -**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ/MF nº 27.174.135/0001-20

**Parágrafo Único** – Excluem-se da base de cálculo do limite a que se refere o *caput* deste artigo os valores correspondentes a amortização e encargos da dívida.

**Artigo 8º** - O limite autorizado no artigo anterior não será onerado quando o crédito se destinar a:

I – atender a insuficiência de dotações do grupo de Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de despesas consignadas ao mesmo grupo,

II – atender ao pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização e juros da dívida, mediante utilização de recursos provenientes de anulação de dotações,

III – atender despesas financiadas com recursos vinculados a convênios,

IV – atender insuficiências de outras despesas de custeio e de capital consignadas em Programas de Trabalho das funções Saúde, Assistência, Previdência, e em Programas de Trabalho relacionados a manutenção e desenvolvimento do ensino, mediante o cancelamento de dotações das respectivas funções.

## TÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Artigo 9º** - A utilização das dotações com origem de recursos em convênios ou operações de crédito fica condicionada a celebração dos instrumentos.

**Artigo 10** – Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operação de crédito por antecipação de receita, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis a matéria.

Praça João Acacinho, 01 – CEP 29560-000 – Tel: (0xx) 28 3553-1493 -



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ/MF nº 27.174.135/0001-20

---

## TÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Artigo 11** – Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para o saneamento e habitação em áreas de baixa renda.

**Artigo 12** – Os repasses financeiros a serem efetuados ao Poder Legislativo serão de no máximo 8% (oito por cento) do total da arrecadação das receitas constantes na Emenda Constitucional 25.

**Artigo 13** – Trinta dias após a publicação da presente lei o Poder Executivo publicará a Programação Financeira de Desembolso – PFD.

**Artigo 14** – O Prefeito Municipal, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas a efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado primário, conforme estabelecido na legislação em vigor.

**Artigo 15** – Se o Projeto de lei orçamentária não for sancionado até o início do exercício de 2004, sua programação poderá ser executada mediante a utilização mensal de um valor correspondente a um doze avos das dotações previstas.

**Artigo 16** – Esta lei entrará vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 01 de janeiro de 2004.

**Artigo 17** – Revogam-se as disposições em contrário.

Guaçuí – ES, 06 de outubro de 2003.

  
**LUCIANO MANOEL MACHADO**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

**EXERCÍCIO: 2004**

Órgão: **02.00 - GABINETE DO PREFEITO**

Páginas: 1 / 1

Unidade: **02.01 - GABINETE DO PREFEITO**

Esfera	Total de Projetos	Total de Atividades	Total
Fiscal	30.000,00	512.000,00	542.000,00
Social			
<b>Total</b>	<b>30.000,00</b>	<b>512.000,00</b>	<b>542.000,00</b>

Esfera	Total de Projetos	Total de Atividades	Total
Fiscal	30.000,00	512.000,00	542.000,00
Social			
<b>Total</b>	<b>30.000,00</b>	<b>512.000,00</b>	<b>542.000,00</b>

Esfera	Total de Projetos	Total de Atividades	Total
Fiscal	30.000,00	512.000,00	542.000,00
Social			
<b>Total</b>	<b>30.000,00</b>	<b>512.000,00</b>	<b>542.000,00</b>

Esfera	Total de Projetos	Total de Atividades	Total
Fiscal	30.000,00	512.000,00	542.000,00
Social			
<b>Total</b>	<b>30.000,00</b>	<b>512.000,00</b>	<b>542.000,00</b>

Não  
NÃO

57

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

**EXERCÍCIO: 2004**

**Órgão: 03.00 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE INTERNO**

Páginas: 1 / 1

**Unidade: 03.01 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE INTERNO**

Especificação		Ficha	Esfera	Natureza	Fonte	Detalhado	Total
<b>03.01.04.121.003.2084</b>	<b>Promover o controle das ações da administração municipal em todos os seus níveis</b>						
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0013	F	3.1.90.11.00	01	28.000,00	
	Diárias - Civil	0014	F	3.3.90.14.00	01	5.000,00	
	Material de Consumo	0015	F	3.3.90.30.00	01	15.000,00	
	Passagens e Despesas de Locomoção	0016	F	3.3.90.33.00	01	1.000,00	
	Serviços de Consultoria	0017	F	3.3.90.35.00	01	40.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0018	F	3.3.90.39.00	01	30.000,00	<b>119.000,00</b>
<b>03.01.04.121.003.2085</b>	<b>Coordenar e controlar as ações das Secretarias Municipais visando melhor desenvolver suas atividades</b>						
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0019	F	3.1.90.11.00	01	50.000,00	
	Diárias - Civil	0020	F	3.3.90.14.00	01	5.000,00	
	Material de Consumo	0021	F	3.3.90.30.00	01	15.000,00	
	Passagens e Despesas de Locomoção	0022	F	3.3.90.33.00	01	1.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0023	F	3.3.90.39.00	01	20.000,00	<b>91.000,00</b>
<b>Esfera</b>	<b>Total de Projetos</b>	<b>Total de Atividades</b>					<b>Total</b>
Fiscal		210.000,00					<b>210.000,00</b>
Social							
<b>Total</b>		210.000,00					<b>210.000,00</b>

- 5.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

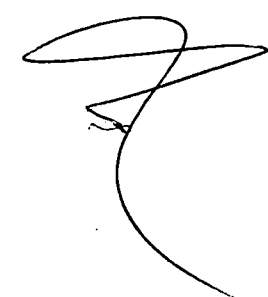
**EXERCÍCIO: 2004**

Órgão: 04.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
 Unidade: 04.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Páginas: 1 / 1

Especificação		Ficha	Esfera	Natureza	Fonte	Detalhado	Total
04.01.04.062.005.2008	<b>Assessorar ao Município na defesa de seus direitos junto aos órgãos do Poder Judiciário</b>						
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0024	F	3.1.90.11.00	01	R\$ 60.000,00	<del>60.000,00</del>
	Diárias - Civil	0025	F	3.3.90.14.00	01	6.000,00	
	Material de Consumo	0026	F	3.3.90.30.00	01	10.000,00	
	Passagens e Despesas de Locomoção	0027	F	3.3.90.33.00	01	1.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0028	F	3.3.90.36.00	01	2.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0029	F	3.3.90.39.00	01	50.000,00	10.000,00 <b>129.000,00</b>	

Esfera	Total de Projetos	Total de Atividades	Total
Fiscal		129.000,00	
Social			129.000,00
<b>Total</b>		129.000,00	<b>129.000,00</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

**EXERCÍCIO: 2004**

Órgão: **05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
 Unidade: **05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Páginas: 1 / 1

Especificação	Ficha	Esfera	Natureza	Fonte	Detalhado	Total
<b>05.01.04.122.006.1185</b> Transferências de recursos para o CISEG						
Contribuições	0030	F	3.3.70.41.00	01	6.000,00	<b>6.000,00</b>
<b>05.01.04.122.006.2014</b> Mant. Dos serviços administrativos						
Salário-Família	0031	F	3.1.90.09.00	01	30.000,00	
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0032	F	3.1.90.11.00	01	602.100,00	
Obrigações Patronais	0033	F	3.1.90.13.00	01	350.000,00	
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0034	F	3.1.90.16.00	01	15.000,00	
Diárias - Civil	0035	F	3.3.90.14.00	01	35.000,00	
Material de Consumo	0036	F	3.3.90.30.00	01	200.000,00	
Passagens e Despesas de Locomoção	0037	F	3.3.90.33.00	01	10.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0038	F	3.3.90.36.00	01	10.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0039	F	3.3.90.39.00	01	500.000,00	
Contribuições	0040	F	3.3.90.41.00	01	100.000,00	
Sentenças Judiciais	0041	F	3.3.90.91.00	01	300.000,00	
Despesas de Exercícios Anteriores	0042	F	3.3.90.92.00	01	5.000,00	
Equipamentos e Material Permanente	0043	F	4.4.90.52.00	01	20.000,00	
<b>05.01.04.122.006.2015</b> Preservar, conservar e manter o patrimônio público Municipal						
Material de Consumo	0044	F	3.3.90.30.00	01	5.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0045	F	3.3.90.39.00	01	8.000,00	<b>13.000,00</b>
<b>05.01.04.123.007.1018</b> Informatização das atividades fiscalizadora do município						
Equipamentos e Material Permanente	0046	F	4.4.90.52.00	01	5.000,00	<b>5.000,00</b>
<b>05.01.04.123.007.1020</b> Atualizar a Planta de Valores Mobiliários						
Material de Consumo	0047	F	3.3.90.30.00	01	1.500,00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0048	F	3.3.90.39.00	01	1.500,00	<b>3.000,00</b>
<b>05.01.04.123.007.1021</b> Atualizar o Cadastro mobiliário visando a implementação da arrecadação do ISS						
Material de Consumo	0049	F	3.3.90.30.00	01	5.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0050	F	3.3.90.39.00	01	5.000,00	<b>10.000,00</b>
<b>05.01.04.123.007.1023</b> Municipalização do Trânsito						
Material de Consumo	0051	F	3.3.90.30.00	01	5.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0052	F	3.3.90.36.00	01	1.000,00	

*Handwritten notes and calculations:*  
 - 40.000,00  
 - 50.000,00  
 - 20.000,00  
 - 50.000,00  
 - 40.000,00  
 - 40.000,00  
 - 30.000,00  
 - 50.000,00  
 - 50.000,00  
 - 100.000,00  
 + 160.000,00  
 + 40.000,00  
 - 200,00  
 - 50,00

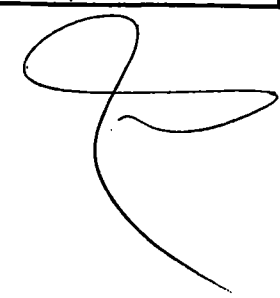
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

**EXERCÍCIO: 2004**

05.01.04.123.007.2016	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Executar ações visando a erradicação da sonegação de impostos municipais	0053	F	3.3.90.39.00	01	6.000,00	12.000,00
05.01.04.123.007.2017	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Exercer atividades que elevam a arrecadação do município	0054	F	3.3.90.39.00	01	5.000,00	5.000,00
	Material de Consumo	0055	F	3.3.90.30.00	01	3.000,00	
05.01.04.123.008.1137	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Aquisição de Veículos para os serviços de fiscalização e de incremento de receita	0056	F	3.3.90.39.00	01	3.500,00	6.500,00
05.01.04.129.007.2016	Equipamentos e Material Permanente Executar ações visando a erradicação da sonegação de impostos municipais	0057	F	4.4.90.52.00	01	22.000,00	22.000,00
	Material de Consumo	0058	F	3.3.90.30.00	01	5.000,00	5.000,00
05.01.28.843.000.0000	Encargos Especiais Juros sobre a Dívida por Contrato	0059	F	3.2.90.21.00	01	10.000,00	
	Principal da Dívida Contratual Resgatado	0060	F	4.6.90.71.00	01	250.000,00	260.000,00

- 15.000,00

Esfera	Total de Projetos	Total de Atividades	Total
Fiscal	58.000,00	2.466.600,00	
Social			2.524.600,00
<b>Total</b>	<b>58.000,00</b>	<b>2.466.600,00</b>	<b>2.524.600,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO: 2004

Órgão: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO

Páginas: 1 / 1

Unidade: 06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO

Especificação	Ficha	Esfera	Natureza	Fonte	Detalhado	Total
06.01.04.122.006.1296 Transferência de recursos à Federação das Associações de moradores de Guaçuí Subvenções Sociais	0061	F	3.3.50.43.00	01	8.000,00	8.000,00
06.01.04.122.006.2093 Manutenção Administrativa da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento						
Salário-Família	0062	F	3.1.90.09.00	01	5.000,00	
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0063	F	3.1.90.11.00	01	970.000,00	
Obrigações Patronais	0064	F	3.1.90.13.00	01	102.000,00	
Material de Consumo	0065	F	3.3.90.30.00	01	150.000,00	- 30.000,00
Passagens e Despesas de Locomoção	0066	F	3.3.90.33.00	01	1.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0067	F	3.3.90.36.00	01	5.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0068	F	3.3.90.39.00	01	428.000,00	1.661.000,00
06.01.04.122.023.1090 Aquisição da Área da Tremedeira					- 50.000,00	- 30.000,00
Aquisição de Imóveis	0069	F	4.4.90.61.00	01	15.000,00	15.000,00
06.01.04.122.023.1231 Reforma, ampliação e remodelação de prédios das Secretarias Municipais						
Obras e Instalações	0070	F	4.4.90.51.00	01	50.000,00	50.000,00
06.01.04.122.023.1247 Construção de Prédio para abrigar Órgãos da Administração Direta						
Obras e Instalações	0071	F	4.4.90.51.00	01	10.000,00	10.000,00
06.01.15.422.023.1240 Construção de redes de iluminação pública no loteamento Auler L. Thomé						
Obras e Instalações	0072	F	4.4.90.51.00	01	25.000,00	25.000,00
06.01.15.452.023.1047 Pavimentação do Bairro Manoel Monteiro Torres						
Obras e Instalações	0073	F	4.4.90.51.00	01	40.000,00	40.000,00
06.01.15.452.023.1048 Construção de Posto Policial em São Pedro de Rates						
Obras e Instalações	0074	F	4.4.90.51.00	01	30.000,00	30.000,00
06.01.15.452.023.1052 Pavimentação de 144 metros nas Ruas Transversais do Bairro Santa Cecília						
Obras e Instalações	0075	F	4.4.90.51.00	01	40.000,00	40.000,00
06.01.15.452.023.1061 Pavimentação da Vila dos Professores						
Obras e Instalações	0076	F	4.4.90.51.00	01	30.000,00	30.000,00
06.01.15.452.023.1062 Obras e Instalações						
06.01.15.452.023.1063 Construção de 11.760 metros de calçamento no Vale do Sol						

*[Handwritten scribbles and arrows pointing to rows 06.01.04.122.006.1296, 06.01.04.122.006.2093, 06.01.04.122.023.1090, and 06.01.04.122.023.1231]*

*passarela  
FIAT*

*Par. AF. Leireira  
JF. Araújo*

*Par. B.I.A. Conzi*

Guaçuí, Viver bem é aqui.  
06.01.15.452.023.1064

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

**EXERCÍCIO: 2004**

	Obras e Instalações	0077	F	4.4.90.51.00	01	40.000,00	40.000,00
06.01.15.452.023.1071	<b>Construção de 300 metros de galeria no Bairro Vale do Sol</b>						
	Obras e Instalações	0078	F	4.4.90.51.00	01	30.000,00	30.000,00
06.01.15.452.023.1076	<b>Pavimentação de 22.000 metros de calçamento na Av. Aydano Leite Martins</b>						
	Obras e Instalações	0079	F	4.4.90.51.00	01	30.000,00	30.000,00
06.01.15.452.023.1078	<b>Pavimentação e Drenagem da Complementação da Rua das Palmeiras</b>						
	Obras e Instalações	0080	F	4.4.90.51.00	01	20.000,00	20.000,00
06.01.15.452.023.1081	<b>Pavimentação e Drenagem do Bairro Santa Cecília</b>						
	Obras e Instalações	0081	F	4.4.90.51.00	01	30.000,00	30.000,00
06.01.15.452.023.1100	<b>Pavimentação e Drenagem do Loteamento Danilo Lopes Rodrigues</b>						
06.01.15.452.023.1102	<b>Obras e Instalações</b>						
06.01.15.452.023.1117	<b>Pavimentação e Drenagem do Loteamento Danilo Lopes Rodrigues</b>						
06.01.15.452.023.1086	<b>Obras e Instalações</b>	0082	F	4.4.90.51.00	01	30.000,00	30.000,00
06.01.15.452.023.1119	<b>Construção de 10.000 metros de calçamento no Distrito de São Pedro de Rates</b>						
	Obras e Instalações	0083	F	4.4.90.51.00	01	30.000,00	30.000,00
06.01.15.452.023.1140	<b>Pavimentação e Drenagem do Bairro Vila Nova</b>						
06.01.15.452.023.1174	<b>Obras e Instalações</b>	0084	F	4.4.90.51.00	01	15.000,00	15.000,00
06.01.15.452.023.1175	<b>Pavimentação de ruas</b>						
06.01.15.452.023.1206	<b>Obras e Instalações</b>	0085	F	4.4.90.51.00	01	180.000,00	180.000,00
06.01.15.452.023.1237	<b>Conservação dos Parques e Jardins da Sede e Interior</b>						
06.01.15.452.023.2058	<b>Material de Consumo</b>	0086	F	3.3.90.30.00	01	5.000,00	
	<b>Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</b>	0087	F	3.3.90.36.00	01	2.000,00	
	<b>Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	0088	F	3.3.90.39.00	01	50.000,00	
	<b>Obras e Instalações</b>	0089	F	4.4.90.51.00	01	100.000,00	157.000,00
06.01.15.813.023.1116	<b>Construção e Aparelhamento do Centro de Vivência no Parque da Tremedeira</b>						
06.01.15.813.023.1269	<b>Obras e Instalações</b>	0090	F	4.4.90.51.00	01	20.000,00	20.000,00
06.01.18.541.054.1115	<b>Proteger as Nascentes de Água do Município</b>						
	<b>Material de Consumo</b>	0091	F	3.3.90.30.00	01	3.000,00	
	<b>Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</b>	0092	F	3.3.90.36.00	01	3.000,00	
	<b>Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	0093	F	3.3.90.39.00	01	7.000,00	13.000,00
06.01.26.782.008.1106	<b>Aquisição de Um Caminhão Pipa</b>						
	<b>Equipamentos e Material Permanente</b>	0094	F	4.4.90.52.00	01	70.000,00	70.000,00
06.01.26.782.008.1107	<b>Aquisição de um veículo do tipo Toyota</b>						
	<b>Equipamentos e Material Permanente</b>	0095	F	4.4.90.52.00	01	60.000,00	60.000,00

*OK*  
*nas arts no PPA p 2004. não está no PPA mas p/ 2004*

*par. Uric Sch*  
*plandio de ar 30 lincios*

*asfalto ar. J.A.*  
*asfalto para R*  
*Par. do Cristo*

*Praca Vicente Camargo*

*Parque do Linto*

*30.000,00*  
*- 30.000,00*  
*- 30.000,00*  
*- 50.000,00*  


---

*30.000,00*  
*30.000,00*  
*- 20.000,00*

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO: 2004

06.01.27.812.023.1098 06.01.27.812.023.1099	Construção de Uma Quadra no Loteamento Antônio Fancisco Moreira						
06.01.27.813.023.1039	Obras e Instalações	0096	F	4.4.90.51.00	01	30.000,00	30.000,00
06.01.27.813.023.1040	Construção de 02 Quiosques na Área de Lazer do Cristo Redentor						
	Obras e Instalações	0097	F	4.4.90.51.00	01	20.000,00	20.000,00

Esfera	Total de Projetos	Total de Atividades	Total
Fiscal	866.000,00	1.818.000,00	
Social			2.684.000,00
Total	866.000,00	1.818.000,00	2.684.000,00

06.01.27.813.023.1270 - 1308 área de lazer Vila dos Professores  
 06.01.27.813.023.1272 - área de lazer nas Palmeiras  
 06.01.27.813.023.1273 - estrutura metálica  
 06.01.27.813.023.1274 - área de lazer e umpraca no Vale do Sol  
 06.01.27.813.023.1275 - aquisição de área para A de lazer.  
 06.01.27.813.023.1276 - aquisição de área para A de lazer em frente à praça Tricente Lameij  
 06.01.27.813.023.1298 - aquisição de área para A de lazer do S. Joanes.  
 06.01.27.813.023.1300 - área de lazer atrás do S. Joanes.  
 06.01.27.813.023.1301 - " " " " " " Pan Moural e Bela Vista

06.01.27.813.023.1303 -

06.01.27.813.023.1271 - área de lazer no restaurante Moural de Jones.  
 06.01.27.813.023.1274 - área de lazer no " " das Palmeiras  
 06.01.27.813.023.1275 - " " " " " " Santa Leôncio  
 06.01.27.813.023.1276 - " " " " " " Horto do S. Joanes  
 06.01.27.813.023.1277 - " " " " " " S. João e S. João Largo  
 06.01.27.813.023.1278 - " " " " " " Moural e Bela Vista

776.500,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

**EXERCÍCIO: 2004**

Órgão: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Páginas: 1 / 1

Unidade: 07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Especificação	Ficha	Esfera	Natureza	Fonte	Detalhado	Total
<b>07.01.04.122.006.2042</b> <b>Organização da Comemoração do Dia do Trabalho</b>						
Material de Consumo	0001	F	3.3.90.30.00	01	1.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0002	F	3.3.90.39.00	01	1.000,00	<b>2.000,00</b>
<b>07.01.12.122.006.2026</b> <b>Manutenção da Administração da Secretaria</b>						
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0003	F	3.1.90.11.00	06	50.000,00	
Obrigações Patronais	0004	F	3.1.90.13.00	01	3.000,00	
Diárias - Civil	0005	F	3.3.90.14.00	06	25.000,00	
Material de Consumo	0006	F	3.3.90.30.00	06	10.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0007	F	3.3.90.36.00	06	5.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0008	F	3.3.90.39.00	06	10.000,00	<b>103.000,00</b>
<b>07.01.12.122.006.2041</b> <b>Organização na comemoração do Dia da Mulher</b>						
Material de Consumo	0009	F	3.3.90.30.00	01	500,00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0010	F	3.3.90.39.00	01	500,00	<b>1.000,00</b>
<b>07.01.12.122.006.2043</b> <b>Participação da Semana Rural de São Tiago e São Pedro de Rates</b>						
Material de Consumo	0011	F	3.3.90.30.00	01	1.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0012	F	3.3.90.39.00	01	1.500,00	<b>2.500,00</b>
<b>07.01.12.122.006.2045</b> <b>Participação em Campanhas Anti Drogras, Vacinação, combate do Fumo e Olho vivo</b>						
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0013	F	3.3.90.39.00	01	1.000,00	<b>1.000,00</b>
<b>07.01.12.122.006.2046</b> <b>Comemorações de Natal nas Creches, Educação Infantil e Ensino Fundamental</b>						
Material de Consumo	0014	F	3.3.90.30.00	01	500,00	
Material de Distribuição Gratuita	0015	F	3.3.90.32.00	01	7.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0016	F	3.3.90.39.00	01	500,00	<b>8.000,00</b>
<b>07.01.12.122.006.2047</b> <b>Reunião Geral com Professores</b>						
Material de Consumo	0017	F	3.3.90.30.00	01	1.000,00	<b>1.000,00</b>
<b>07.01.12.122.006.2048</b> <b>Organização dos eventos da semana da criança</b>						
Material de Consumo	0018	F	3.3.90.30.00	01	2.000,00	<b>2.000,00</b>
<b>07.01.12.122.006.2049</b> <b>Realização do Concurso de Remoção</b>						
Material de Consumo	0019	F	3.3.90.30.00	06	2.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0020	F	3.3.90.39.00	06	3.000,00	<b>5.000,00</b>
<b>07.01.12.122.006.2053</b> <b>Organização das comemorações do Dia do Professor</b>						

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

**EXERCÍCIO: 2004**

	Material de Consumo	0021	F	3.3.90.30.00	06	1.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0022	F	3.3.90.39.00	06	1.000,00	<b>2.000,00</b>
07.01.12.122.006.2096	<b>Conceder Bolsas de Estudos a alunos de Curso Superior</b>						
	Auxílio Financeiro e Estudantes	0023	F	3.3.90.18.00	01	50.000,00	<b>50.000,00</b>
07.01.12.122.010.2020	<b>Capacitação de Merendeiras</b>						
	Material de Consumo	0024	F	3.3.90.30.00	06	1.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0025	F	3.3.90.39.00	06	1.000,00	<b>2.000,00</b>
07.01.12.122.020.1026	<b>Informatização dos setores de documentação escolar</b>						
	Equipamentos e Material Permanente	0026	F	4.4.90.52.00	01	30.000,00	<b>30.000,00</b>
07.01.12.306.016.2023	<b>Aquisição e distribuição de Merenda Escolar</b>						
	Material de Distribuição Gratuita	0027	F	3.3.90.32.00	04	250.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0028	F	3.3.90.36.00	04	2.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0029	F	3.3.90.39.00	04	10.000,00	<b>262.000,00</b>
07.01.12.361.011.1030	<b>Aquis. de Equipamentos para o Ensino Fundamental</b>						
	Equipamentos e Material Permanente	0030	F	4.4.90.52.00	06	59.000,00	<b>59.000,00</b>
07.01.12.361.011.2028	<b>Manutenção do MDE</b>						
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0031	F	3.1.90.11.00	01	360.000,00	
	Obrigações Patronais	0032	F	3.1.90.13.00	01	52.000,00	
	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0033	F	3.1.90.16.00	01	3.000,00	
	Material de Consumo	0034	F	3.3.90.30.00	01	20.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0035	F	3.3.90.36.00	01	1.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0036	F	3.3.90.39.00	01	30.000,00	<b>466.000,00</b>
07.01.12.365.009.1027	<b>Construção e Reforma de Creches Escolares</b>						
	Obras e Instalações	0037	F	4.4.90.51.00	06	50.000,00	<b>50.000,00</b>
07.01.12.365.009.1028	<b>Aquis. de Mobiliários e Equipamentos para o Jardim de Infância e Creches Municipais</b>						
	Equipamentos e Material Permanente	0038	F	4.4.90.52.00	06	18.000,00	<b>18.000,00</b>
07.01.12.365.009.2018	<b>Desenvolvimento e manutenção da educação pré-escolar</b>						
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0039	F	3.1.90.11.00	06	50.000,00	
	Obrigações Patronais	0040	F	3.1.90.13.00	01	6.000,00	
	Diárias - Civil	0041	F	3.3.90.14.00	06	5.000,00	
	Material de Consumo	0042	F	3.3.90.30.00	06	20.000,00	
	Material de Distribuição Gratuita	0043	F	3.3.90.32.00	06	5.000,00	
	Passagens e Despesas de Locomoção	0044	F	3.3.90.33.00	06	2.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0045	F	3.3.90.36.00	06	2.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0046	F	3.3.90.39.00	06	24.000,00	<b>114.000,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

**EXERCÍCIO: 2004**

07.01.12.366.019.2025	<b>Manutenção do Ensino de Alfabetização de Jovens e Adultos</b>							
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0047	F	3.1.90.11.00	06	10.000,00		
	Material de Consumo	0048	F	3.3.90.30.00	06	5.000,00		
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0049	F	3.3.90.36.00	06	2.000,00		
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0050	F	3.3.90.39.00	06	3.000,00		20.000,00
07.01.12.367.017.2027	<b>Transferências de Recursos Financeiros para a APAE</b>							
	Subvenções Sociais	0051	F	3.3.30.43.00	01	80.000,00		80.000,00
07.01.12.392.011.1030	<b>Aquis. de Equipamentos para o Ensino Fundamental</b>							
	Equipamentos e Material Permanente	0052	F	4.4.90.52.00	06	20.000,00		20.000,00
07.01.13.391.023.1184	<b>Reforma do Colégio São Geraldo</b>							
	Obras e Instalações	0053	F	4.4.90.51.00	04	350.000,00		350.000,00
07.01.13.392.022.2031	<b>Manutenção do Departamento de Cultura e Turismo</b>							
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0054	F	3.1.90.11.00	01	5.000,00		
	Material de Consumo	0055	F	3.3.90.30.00	01	5.000,00		
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0056	F	3.3.90.36.00	01	5.000,00		
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0057	F	3.3.90.39.00	01	300.000,00		315.000,00
07.01.13.392.022.2035	<b>Assinatura de Livros e Revistas</b>							
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0058	F	3.3.90.39.00	01	1.000,00		1.000,00
07.01.13.392.022.2036	<b>Organização do Desfile Escolar</b>							
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0059	F	3.3.90.39.00	01	2.500,00		2.500,00
07.01.13.392.022.2037	<b>Feira de Exposição - Trabalhos das Escolas Municipais</b>							
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0060	F	3.3.90.39.00	01	2.500,00		2.500,00
07.01.13.392.022.2039	<b>Realização de Concurso de poesia, redação e cartazes</b>							
	Material de Consumo	0061	F	3.3.90.30.00	01	2.500,00		
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0062	F	3.3.90.39.00	01	2.500,00		5.000,00
07.01.13.392.022.2044	<b>Organização da Semana do Folclore</b>							
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0063	F	3.3.90.39.00	01	1.000,00		1.000,00
07.01.13.392.022.2052	<b>Implantação do Projeto Teatro nas Escolas</b>							
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0064	F	3.3.90.39.00	01	2.600,00		2.600,00
07.01.13.392.022.2054	<b>Transferências de recursos financeiros a Lira Santa Cecília</b>							
	Contribuições	0065	F	3.3.70.41.00	01	6.000,00		6.000,00
07.01.27.812.021.1037	<b>Construção de 02 Quadras Poliesportivas na Periferia da Cidade</b>							
	Obras e Instalações	0066	F	4.4.90.51.00	04	20.000,00		20.000,00

*Orçamento Essencial  
Orçamento São Pedro*

*Novo art. previsto no PPA  
por 2004*

*Estados G.A. C. B. S.*

*Projeto culturais*

*20.000,00  
- 20.000,00  
- 30.000,00  
- 30.000,00  
-----  
100.000,00*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

**EXERCÍCIO 2004**

07.01.27.812.021.1038	Construção de 04 Campos de Futebol Alternativos com Vestiários							
	Obras e Instalações	0067	F	4.4.90.51.00	01	7.500,00	7.500,00	
07.01.27.812.021.2030	Manutenção do Desporto Educacional							
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0068	F	3.1.90.11.00	01	5.000,00		
	Material de Consumo	0069	F	3.3.90.30.00	01	5.000,00		
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0070	F	3.3.90.39.00	01	5.000,00	15.000,00	
07.01.27.812.023.1075	Aquisição de Área e Construção de Um Campo de Futebol no Bairro São Miguel							
	Aquisição de Imóveis	0071	F	4.4.90.61.00	01	20.000,00	20.000,00	
07.01.27.813.022.2034	Implantação de Projetos de Recreação na zona Rural e Urbana							
	Material de Consumo	0072	F	3.3.90.30.00	01	5.000,00		
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0073	F	3.3.90.39.00	01	5.000,00	10.000,00	

Esfera	Total de Projetos	Total de Atividades	Total
Fiscal	574.500,00	1.482.100,00	
Social			2.056.600,00
<b>Total</b>	<b>574.500,00</b>	<b>1.482.100,00</b>	<b>2.056.600,00</b>

2 cada

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

**EXERCÍCIO: 2004**

Órgão: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Páginas: 1 / 2

Unidade: 07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Especificação	Ficha	Esfera	Natureza	Fonte	Detalhado	Total
<b>07.02.12.361.009.2038</b> <b>Implantação de Projetos Pedagógicos Para Atender a Educação Infantil e Ensino Fundamental</b>						
Material de Consumo	0074	F	3.3.90.30.00	05	3.000,00	
Passagens e Despesas de Locomoção	0075	F	3.3.90.33.00	05	2.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0076	F	3.3.90.39.00	05	5.000,00	<b>10.000,00</b>
<b>07.02.12.361.009.2051</b> <b>Aquisição de Mochilas para as Creches Municipais</b>						
Material de Distribuição Gratuita	0077	F	3.3.90.32.00	01	15.000,00	<b>15.000,00</b>
<b>07.02.12.361.010.2019</b> <b>Capacitação dos Professores Municipais</b>						
Material de Consumo	0078	F	3.3.90.30.00	05	2.000,00	
Passagens e Despesas de Locomoção	0079	F	3.3.90.33.00	05	2.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0080	F	3.3.90.36.00	05	2.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0081	F	3.3.90.39.00	05	5.000,00	<b>11.000,00</b>
<b>07.02.12.361.011.1024</b> <b>Reforma e ampliação das Escolas do Município</b>						
Obras e Instalações	0082	F	4.4.90.51.00	05	100.000,00	<b>100.000,00</b>
<b>07.02.12.361.011.1032</b> <b>Aquis. de Laboratório de Ciências para as Escolas Municipais</b>						
Equipamentos e Material Permanente	0083	F	4.4.90.52.00	05	30.000,00	<b>30.000,00</b>
<b>07.02.12.361.011.1033</b> <b>Aquis. de Veículos para a Secretaria de Educação</b>						
Equipamentos e Material Permanente	0084	F	4.4.90.52.00	05	25.000,00	<b>25.000,00</b>
<b>07.02.12.361.011.1034</b> <b>Construção de Quadras Poliesportivas na Rede de Ensino Fundamental</b>						
Obras e Instalações	0085	F	4.4.90.51.00	05	100.000,00	<b>100.000,00</b>
<b>07.02.12.361.011.2021</b> <b>Manutenção da Frota de Veículos da SEMEC</b>						
Material de Consumo	0086	F	3.3.90.30.00	05	30.000,00	
Passagens e Despesas de Locomoção	0087	F	3.3.90.33.00	05	3.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0088	F	3.3.90.36.00	05	2.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0089	F	3.3.90.39.00	05	40.000,00	<b>75.000,00</b>
<b>07.02.12.361.011.2022</b> <b>Distribuição de Material Pedagógico</b>						
Material de Distribuição Gratuita	0090	F	3.3.90.32.00	05	7.500,00	<b>7.500,00</b>
<b>07.02.12.361.011.2024</b> <b>Manutenção do Transporte Escolar - Infantil e Fundamental</b>						
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0091	F	3.1.90.11.00	04	40.000,00	
Material de Consumo	0092	F	3.3.90.30.00	06	10.000,00	
Passagens e Despesas de Locomoção	0093	F	3.3.90.33.00	04	2.000,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

**EXERCÍCIO: 2004**

07.02.12.361.011.2029	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0094	F	3.3.90.36.00	04	1.000,00	403.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0095	F	3.3.90.39.00	06	350.000,00	
	<b>Manutenção do ensino Fundamental - FUNDEF 40%</b>						
	Salário-Família	0096	F	3.1.90.09.00	01	6.000,00	
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0097	F	3.1.90.11.00	05	450.000,00	
	Obrigações Patronais	0098	F	3.1.90.13.00	01	4.000,00	
	Material de Distribuição Gratuita	0099	F	3.3.90.32.00	05	5.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0100	F	3.3.90.36.00	05	2.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0101	F	3.3.90.39.00	05	18.000,00	
	<b>Aquisição de Uniformes para os Alunos da Rede de Ensino Municipal</b>						
	Material de Distribuição Gratuita	0102	F	3.3.90.32.00	05	17.000,00	
07.02.12.361.011.2050	<b>Manutenção do Ensino Fundamental - 60%</b>						1.700.000,00
	Salário-Família	0103	F	3.1.90.09.00	01	10.000,00	
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0104	F	3.1.90.11.00	05	900.000,00	
	Obrigações Patronais	0105	F	3.1.90.13.00	05	120.000,00	
	Diárias - Civil	0106	F	3.3.90.14.00	05	5.000,00	
	Material de Consumo	0107	F	3.3.90.30.00	05	300.000,00	
	Material de Distribuição Gratuita	0108	F	3.3.90.32.00	05	10.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0109	F	3.3.90.36.00	05	5.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0110	F	3.3.90.39.00	05	350.000,00	
07.02.12.361.011.2101							

Esfera	Total de Projetos	Total de Atividades	Total
Fiscal	255.000,00	2.723.500,00	2.978.500,00
Social			
<b>Total</b>	<b>255.000,00</b>	<b>2.723.500,00</b>	<b>2.978.500,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

**EXERCÍCIO: 2004**

Órgão: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL**  
 Unidade: **08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL**

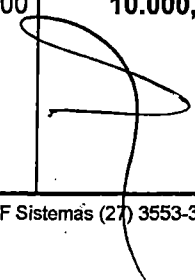
Páginas: 1 / 1

Especificação	Ficha	Esfera	Natureza	Fonte	Detalhado	Total
<b>08.01.04.122.008.1122</b> Aquisição de outros equipamentos para os serviços de Saúde						
08.01.08.244.043.1267 Equipamentos e Material Permanente	0001	S	4.4.90.52.00	04	50.000,00	50.000,00
<b>08.01.08.244.050.1054</b> Construção da Sede da Associação dos Moradores do Bairro Santa Cecília						
Obras e Instalações	0002	S	4.4.90.51.00	04	5.000,00	5.000,00
<b>08.01.08.244.050.1067</b> Construção de uma Área de Lazer e Salão Comunitário no Bairro Sagrado Coração de Jesus						
Obras e Instalações	0003	S	4.4.90.51.00	03	20.000,00	20.000,00
<del>08.01.08.482.023.1251</del>						
<b>08.01.08.482.023.1252</b> Construção de casas populares						
Obras e Instalações	0004	S	4.4.90.51.00	04	30.000,00	30.000,00
<b>08.01.10.122.008.1122</b> Aquisição de outros equipamentos para os serviços de Saúde						
Obras e Instalações	0005	S	4.4.90.51.00	03	5.000,00	5.000,00
<b>08.01.10.301.008.1139</b> Aquisição de Ambulâncias						
Equipamentos e Material Permanente	0006	S	4.4.90.52.00	04	60.000,00	60.000,00
<b>08.01.10.301.010.2081</b> Realização de Cursos de Qualificação Profissional						
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0007	S	3.3.90.39.00	03	2.000,00	2.000,00
<b>08.01.10.301.023.1097</b> Construção de Um Pronto Socorro Municipal						
Obras e Instalações	0008	S	4.4.90.51.00	04	30.000,00	30.000,00
<b>08.01.10.301.036.2073</b> Imunizar a População através de vacinação						
Material de Consumo	0009	S	3.3.90.30.00	04	2.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0010	S	3.3.90.36.00	04	3.000,00	5.000,00
<b>08.01.10.301.037.2070</b> Distribuir Medicamentos a pessoas Carentes						
Material de Distribuição Gratuita	0011	F	3.3.90.32.00	03	30.000,00	30.000,00
<b>08.01.18.541.006.1041</b> Implantação do Projeto Ed. ambiental em Parceria com a SAMARCO E AGRICULTURA						
Material de Consumo	0012	F	3.3.90.30.00	03	5.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0013	F	3.3.90.39.00	03	5.000,00	10.000,00

*Conselho anti-drogas*  
*Area para Casas populares*

*Adição desta*  
*Adição desta*

*- 15.000,*



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO: 2004

Esfera	Total de Projetos	Total de Atividades	Total
Fiscal	10.000,00	30.000,00	40.000,00
Social	200.000,00	7.000,00	207.000,00
Total	210.000,00	37.000,00	247.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

**EXERCÍCIO: 2004**

Órgão: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL**

Páginas: 1 / 3

Unidade: **08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Especificação	Ficha	Esfera	Natureza	Fonte	Detalhado	Total
<b>08.02.10.301.024.2060</b>	<b>Prevenir e recuperar a saúde bucal</b>					
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0014	S	3.1.90.11.00	04	80.000,00	275.000,00
Obrigações Patronais	0015	S	3.1.90.13.00	04	30.000,00	
Diárias - Civil	0016	S	3.3.90.14.00	01	5.000,00	
Material de Consumo	0017	S	3.3.90.30.00	04	50.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0018	S	3.3.90.36.00	04	10.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0019	S	3.3.90.39.00	04	100.000,00	
<b>08.02.10.301.025.2062</b>	<b>Controlar a Diabetes</b>					
Material de Consumo	0020	S	3.3.90.30.00	04	15.000,00	25.000,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0021	S	3.3.90.39.00	04	10.000,00	
<b>08.02.10.301.026.2063</b>	<b>Redimensionar as Perspectivas de Hanseníase</b>					
Material de Consumo	0022	S	3.3.90.30.00	04	5.000,00	7.000,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0023	S	3.3.90.39.00	04	2.000,00	
<b>08.02.10.301.027.2064</b>	<b>Controlar a Tuberculose</b>					
Material de Consumo	0024	S	3.3.90.30.00	04	6.000,00	13.000,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0025	S	3.3.90.39.00	04	7.000,00	
<b>08.02.10.301.028.2065</b>	<b>Reduzir a Mortalidade Materno-Infantil</b>					
Material de Consumo	0026	S	3.3.90.30.00	04	30.000,00	52.000,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0027	S	3.3.90.36.00	04	3.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0028	S	3.3.90.39.00	04	19.000,00	
<b>08.02.10.301.029.2066</b>	<b>Mudar o perfil nutricional da criança abaixo do peso</b>					
Material de Consumo	0029	S	3.3.90.30.00	04	30.000,00	34.000,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0030	S	3.3.90.36.00	04	2.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0031	S	3.3.90.39.00	04	2.000,00	
<b>08.02.10.301.030.2067</b>	<b>Implantar o Programa de Saúde da Família</b>					
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0032	S	3.1.90.11.00	04	100.000,00	160.000,00
Material de Distribuição Gratuita	0033	S	3.3.90.32.00	04	20.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0034	S	3.3.90.39.00	04	40.000,00	
<b>08.02.10.301.031.2068</b>	<b>Auxiliar a População a cuidar da própria saúde, através de ações individuais e coletivas - PAC'S</b>					
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0035	S	3.1.90.11.00	04	100.000,00	105.000,00
Diárias - Civil	0036	S	3.3.90.14.00	01	5.000,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

**EXERCÍCIO: 2004**

	Material de Consumo	0037	S	3.3.90.30.00	04	40.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0038	S	3.3.90.36.00	04	35.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0039	S	3.3.90.39.00	04	40.000,00	<b>220.000,00</b>
<b>08.02.10.301.032.2069</b>	<b>Investigar a dotar medidas de prevenção epidemiológicas</b>						
	Material de Consumo	0040	S	3.3.90.30.00	04	30.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0041	S	3.3.90.39.00	04	30.000,00	<b>60.000,00</b>
<b>08.02.10.301.033.2070</b>	<b>Distribuir Medicamentos a pessoas Carentes</b>						
	Material de Distribuição Gratuita	0042	S	3.3.90.32.00	04	22.000,00	<b>22.000,00</b>
<b>08.02.10.301.034.2071</b>	<b>Controlar a Saúde Mental dos Pacientes</b>						
	Material de Consumo	0043	S	3.3.90.30.00	04	6.000,00	<b>6.000,00</b>
<b>08.02.10.301.035.2072</b>	<b>Erradicar o mosquito transmissor da dengue</b>						
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0044	S	3.1.90.11.00	04	45.000,00	
	Material de Consumo	0045	S	3.3.90.30.00	04	30.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0046	S	3.3.90.39.00	04	20.000,00	<b>95.000,00</b>
<b>08.02.10.301.038.2074</b>	<b>Controlar as doenças sexualmente transmitidas</b>						
	Material de Consumo	0047	S	3.3.90.30.00	04	5.000,00	
	Material de Distribuição Gratuita	0048	S	3.3.90.32.00	04	10.000,00	<b>15.000,00</b>
<b>08.02.10.301.039.2075</b>	<b>Proteger a Saúde do Idoso</b>						
	Diárias - Civil	0049	S	3.3.90.14.00	01	5.000,00	
	Material de Consumo	0050	S	3.3.90.30.00	04	20.000,00	
	Material de Distribuição Gratuita	0051	S	3.3.90.32.00	04	5.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0052	S	3.3.90.36.00	04	2.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0053	S	3.3.90.39.00	04	40.000,00	<b>72.000,00</b>
<b>08.02.10.301.041.1132</b>	<b>Construção de Um Posto Médico no Assentamento Luiz Talliuly Neto</b>						
	Obras e Instalações	0054	S	4.4.90.51.00	02	20.000,00	<b>20.000,00</b>
<b>08.02.10.301.041.2077</b>	<b>Manutenção do Atendimento básico de Saúde no Município e da Secretaria</b>						
	Salário-Família	0055	S	3.1.90.09.00	02	15.000,00	
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0056	S	3.1.90.11.00	02	290.000,00	
	Obrigações Patronais	0057	S	3.1.90.13.00	02	15.000,00	
	Diárias - Civil	0058	S	3.3.90.14.00	02	60.000,00	
	Material de Consumo	0059	S	3.3.90.30.00	02	100.000,00	<b>40.000,00</b>
	Material de Distribuição Gratuita	0060	S	3.3.90.32.00	02	40.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0061	S	3.3.90.36.00	02	4.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0062	S	3.3.90.39.00	02	160.000,00	<b>684.000,00</b>

130.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

**EXERCÍCIO: 2004**

08.02.10.302.040.2076	<b>Detectar os casos de hipertensão Arterial</b>						
	Material de Consumo	0063	S	3.3.90.30.00	04	30.000,00	
	Material de Distribuição Gratuita	0064	S	3.3.90.32.00	04	20.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0065	S	3.3.90.36.00	04	5.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0066	S	3.3.90.39.00	04	60.000,00	<b>115.000,00</b>
08.02.10.302.041.1264	<b>Transferência financeira à Santa Casa</b>						
	Subvenções Sociais	0067	S	3.3.50.43.00	01	240.000,00	<b>240.000,00</b>

*Nota  
prev 2004*

Esfera	Total de Projetos	Total de Atividades	Total
Fiscal			
Social	260.000,00	1.855.000,00	<b>2.115.000,00</b>
<b>Total</b>			<b>2.115.000,00</b>






**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

**EXERCÍCIO: 2004**

Páginas: 1 / 2

Órgão: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

Unidade: 08.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Especificação	Ficha	Esfera	Natureza	Fonte	Detalhado	Total
08.03.08.241.006.1168 Transferir Recursos ao Lar dos Idosos Frederico Ozanan Subvenções Sociais	0001	S	3.3.50.43.00	01	12.000,00	12.000,00
08.03.08.242.006.2104 Repasse para a APAE - Ação continuada Subvenções Sociais	0002	S	3.3.50.43.00	04	130.000,00	130.000,00
08.03.08.244.008.1124 Reforma e ampliação do Prédio do CIS Obras e Instalações	0003	S	4.4.90.51.00	04	10.000,00	10.000,00
08.03.08.244.008.1127 Aquisição de Móveis e Utensílios para o CIS Equipamentos e Material Permanente	0004	S	4.4.90.52.00	04	5.000,00	5.000,00
08.03.08.244.043.1129 Implantação da Fábrica de Vassouras Equipamentos e Material Permanente	0005	S	4.4.90.52.00	04	5.000,00	5.000,00
08.03.08.244.043.1130 Implantação de Cozinha Comunitária Equipamentos e Material Permanente	0006	S	4.4.90.52.00	01	3.000,00	3.000,00
08.03.08.244.043.1131 Aquisição de 03 Câmaras de Sef-Service e 02 Frezeres Equipamentos e Material Permanente	0007	S	4.4.90.52.00	01	4.000,00	4.000,00
08.03.08.244.043.1257 Implantação de Hortas Comunitárias Material de Consumo	0008	S	3.3.90.30.00	01	2.000,00	2.000,00
08.03.08.244.043.2078 Implantação do Programa de qualificação Profissional Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0009	S	3.3.90.39.00	01	2.000,00	2.000,00
08.03.08.244.043.2079 Aquisição de Medicamentos para distribuição com famílias de Baixa Renda Material de Distribuição Gratuita	0010	S	3.3.90.32.00	01	25.000,00	25.000,00
08.03.08.244.043.2080 Implantação do serviço de atendimento ao alcolista Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0011	S	3.3.90.39.00	01	2.500,00	2.500,00
08.03.08.244.043.2092 Manutenção do serviços de atendimento Social Salário-Família	0012	S	3.1.90.09.00	01	4.000,00	
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0013	S	3.1.90.11.00	01	150.000,00	
Obrigações Patronais	0014	S	3.1.90.13.00	01	6.000,00	
Diárias - Civil	0015	S	3.3.90.14.00	01	15.000,00	
Material de Consumo	0016	S	3.3.90.30.00	01	30.000,00	
Material de Distribuição Gratuita	0017	S	3.3.90.32.00	01	20.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0018	S	3.3.90.36.00	01	1.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0019	S	3.3.90.39.00	01	40.000,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

**EXERCÍCIO: 2004**

*Nos entender ao PPA para 2004*

<b>08.03.08.244.043.2111</b>	<b>Atendimento ao Programa Inteirar</b>						
	Material de Consumo	0020	S	3.3.90.30.00	04	80.000,00	<b>80.000,00</b>
<b>08.03.08.244.043.2114</b>	<b>Continuidade das ações do Programa PETI</b>						
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0021	S	3.3.90.39.00	04	60.000,00	<b>60.000,00</b>

Esfera	Total de Projetos	Total de Atividades	Total
Fiscal			
Social	41.000,00	565.500,00	<b>606.500,00</b>
<b>Total</b>			<b>606.500,00</b>

*Apes guesar nullas*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

**EXERCÍCIO: 2004**

Órgão: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL**

Páginas: 1 / 1

Unidade: **08.04 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Especificação		Ficha	Esfera	Natureza	Fonte	Detalhado	Total
<b>08.04.08.241.006.2092</b>	<b>Manutenção do serviços de atendimento Social</b>						
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0022	S	3.1.90.11.00	01	5.000,00	
	Material de Consumo	0023	S	3.3.90.30.00	01	3.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0024	S	3.3.90.36.00	01	5.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0025	S	3.3.90.39.00	01	2.000,00	<b>15.000,00</b>
<b>08.04.08.244.006.2105</b>	<b>Repasse ao Conselho Tutelar</b>						
	Contribuições	0026	S	3.3.50.41.00	01	35.000,00	<b>35.000,00</b>

Esfera	Total de Projetos	Total de Atividades	Total
Fiscal			
Social		50.000,00	<b>50.000,00</b>
<b>Total</b>			<b>50.000,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

**EXERCÍCIO: 2004**

Órgão: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
 Unidade: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Páginas: 1 / 1

Especificação	Ficha	Esfera	Natureza	Fonte	Detalhado	Total
09.01.20.601.053.1304 <b>Construção de Galpão no Parque de Exposições</b>						
09.01.20.601.053.1305 <b>Obras e Instalações</b>	0001	F	4.4.90.51.00	01	290.000,00	290.000,00
09.01.20.601.053.2010 <b>Incentivar a produção agrícola do Município</b>						
Material de Consumo	0002	F	3.3.90.30.00	01	10.000,00	- 200.000,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0003	F	3.3.90.36.00	01	5.000,00	- 40.000,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0004	F	3.3.90.39.00	01	40.000,00	55.000,00
09.01.20.601.053.2011 <b>Transferir recursos financeiros ao Projeto Manajé</b>						
Contribuições	0005	F	3.3.70.41.00	01	5.000,00	5.000,00
09.01.20.601.053.2012 <b>Transf. de recursos financeiros ao Consórcio do entorno do Caparaó</b>						
Contribuições	0006	F	3.3.70.41.00	01	2.500,00	2.500,00
09.01.20.601.053.2013 <b>Convênios de Cooperação entre Cooperativa, Associações de Produtores e INCAPER</b>						
Contribuições	0007	F	3.3.70.41.00	01	20.000,00	20.000,00
09.01.20.606.006.2095 <b>Mant. da Secretaria Municipal de Agricultura</b>						
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0008	F	3.1.90.11.00	01	100.000,00	
Diárias - Civil	0009	F	3.3.90.14.00	01	12.000,00	
Diárias - Civil	0010	F	3.3.90.14.00	01	12.000,00	
Material de Consumo	0011	F	3.3.90.30.00	01	100.000,00	- 30.000,00
Material de Distribuição Gratuita	0012	F	3.3.90.32.00	01	5.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0013	F	3.3.90.36.00	01	5.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0014	F	3.3.90.39.00	01	100.000,00	334.000,00
09.01.20.606.053.1015 <b>Construção de Redes de Eletrificação Rural</b>						
Obras e Instalações	0015	F	4.4.90.51.00	01	30.000,00	30.000,00
09.01.20.606.053.1017 <b>Adquirir e Manter Maquinários para o Preparo do Solo em Conv. Assoc. Produtores</b>						
Equipamentos e Material Permanente	0016	F	4.4.90.52.00	01	40.000,00	40.000,00

*Vou entrar no PPA - 2007*

*Nome Parque de Exposições*

*- Incentivar a produção agrícola*

*plantação de árvores para madeira*

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO: 2004

Esfera	Total de Projetos	Total de Atividades	Total
Fiscal	360.000,00	416.500,00	776.500,00
Social			
Total	360.000,00	416.500,00	776.500,00



17.343.200  
776.500  
18.119.700

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

**EXERCÍCIO: 2004**

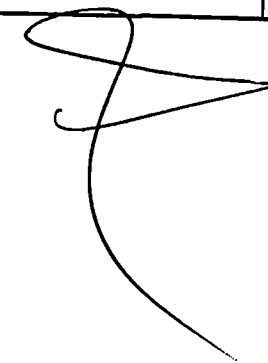
Órgão: 10.00 - FUNDO DE PENSÃO E APOSENTADORIA

Unidade: 10.01 - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO

Páginas: 1 / 1

Especificação		Ficha	Esfera	Natureza	Fonte	Detalhado	Total
10.01.09.272.051.1148	Aquisição de móveis e equipamentos para o Fundo de Pensão e Aposentadoria						
	Equipamentos e Material Permanente	0001	S	4.4.90.52.00	01	5.000,00	5.000,00
10.01.09.272.051.2091	Executar e controlar as diretrizes administrativas do Fundo de Aposentadoria e Pensão						
	Aposentadorias e Reformas	0002	S	3.1.90.01.00	01	931.500,00	
	Pensões	0003	S	3.1.90.03.00	01	395.000,00	
	Salário-Família	0004	S	3.1.90.09.00	01	2.000,00	
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0005	S	3.1.90.11.00	01	45.000,00	
	Obrigações Patronais	0006	S	3.1.90.13.00	01	500,00	
	Pensões	0007	S	3.3.90.03.00	01	5.000,00	
	Diárias - Civil	0008	S	3.3.90.14.00	01	3.000,00	
	Passagens e Despesas de Locomoção	0009	S	3.3.90.33.00	01	2.000,00	
	Serviços de Consultoria	0010	S	3.3.90.35.00	01	5.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0011	S	3.3.90.36.00	01	1.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0012	S	3.3.90.39.00	01	10.000,00	1.400.000,00

Esfera	Total de Projetos	Total de Atividades	Total
Fiscal			
Social	5.000,00	1.400.000,00	
<b>Total</b>			<b>1.405.000,00</b>
			<b>1.405.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

**EXERCÍCIO: 2004**

Órgão: 11.00 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Páginas: 1 / 1

Unidade: 11.01 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Especificação	Ficha	Esfera	Natureza	Fonte	Detalhado	Total
11.01.17.512.052.1003 Aquisição de Móveis e Equipamentos para o SAAE Equipamentos e Material Permanente	0001	F	4.4.90.52.00	01	5.000,00	5.000,00
11.01.17.512.052.1006 Ampliação e Reforma do Sistema de Água Obras e Instalações	0002	F	4.4.90.51.00	01	30.000,00	30.000,00
11.01.17.512.052.1007 Ampliação e Reforma do Sistema de Esgoto Obras e Instalações	0003	F	4.4.90.51.00	01	30.000,00	30.000,00
11.01.17.512.052.1008 Construção de Casa de Química na ETA Obras e Instalações	0004	F	4.4.90.51.00	01	15.000,00	15.000,00
11.01.17.512.052.1010 Assentamento de 4.000 Hidrômetros no Município Equipamentos e Material Permanente	0005	F	4.4.90.52.00	01	48.000,00	48.000,00
11.01.17.512.052.1214 Construção, ampliação e reforma da sede do SAAE Obras e Instalações	0006	F	4.4.90.51.00	01	10.000,00	10.000,00
11.01.17.512.052.1215 Aquisição de equipamentos para o sistema de água Equipamentos e Material Permanente	0007	F	4.4.90.52.00	01	10.000,00	10.000,00
11.01.17.512.052.1216 Aquisição de equipamentos para o sistema de esgoto sanitário Equipamentos e Material Permanente	0008	F	4.4.90.52.00	01	10.000,00	10.000,00
11.01.17.512.052.2009 Manutenção dos serviços de operação de rede de esgoto Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0009	F	3.1.90.11.00	01	100.000,00	
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0010	F	3.1.90.16.00	01	10.000,00	
Diárias - Civil	0011	F	3.3.90.14.00	01	5.000,00	
Material de Consumo	0012	F	3.3.90.30.00	01	35.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0013	F	3.3.90.39.00	01	20.000,00	170.000,00
11.01.17.512.052.2088 Mant. dos Atividades Administrativas do SAAE Contratação por Tempo Determinado	0014	F	3.1.90.04.00	01	20.000,00	
Salário-Família	0015	F	3.1.90.09.00	01	4.000,00	
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0016	F	3.1.90.11.00	01	90.000,00	
Obrigações Patronais	0017	F	3.1.90.13.00	01	50.000,00	
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0018	F	3.1.90.16.00	01	6.000,00	
Outros Benefícios Assistenciais	0019	F	3.3.90.08.00	01	3.000,00	
Outros Benefícios de Natureza Social	0020	F	3.3.90.10.00	01	11.000,00	
Diárias - Civil	0021	F	3.3.90.14.00	01	5.600,00	

*Não entrar  
no PPA  
2004*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

**EXERCÍCIO: 2004**

11.01.17.512.052.2089	Material de Consumo	0022	F	3.3.90.30.00	01	25.000,00	318.600,00
	Passagens e Despesas de Locomoção	0023	F	3.3.90.33.00	01	4.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0024	F	3.3.90.36.00	01	10.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0025	F	3.3.90.39.00	01	85.000,00	
	Despesas de Exercícios Anteriores	0026	F	3.3.90.92.00	01	4.000,00	
	Indenizações e Restituições	0027	F	3.3.90.93.00	01	1.000,00	
	<b>Manutenção dos Serviços de Distribuição de Água</b>						
11.01.17.512.052.2108	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0028	F	3.1.90.11.00	01	180.000,00	321.400,00
	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0029	F	3.1.90.16.00	01	35.300,00	
	Diárias - Civil	0030	F	3.3.90.14.00	01	4.500,00	
	Material de Consumo	0031	F	3.3.90.30.00	01	68.600,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0032	F	3.3.90.39.00	01	33.000,00	
	<b>Montagem de baterias e filtros ETA Morro Ant. Martins</b>						
Obras e Instalações	0033	F	4.4.90.51.00	01	15.000,00	15.000,00	

*Novo extr. RPA 1/2004*

Esfera	Total de Projetos	Total de Atividades	Total
Fiscal	158.000,00	825.000,00	983.000,00
Social			
<b>Total</b>	<b>158.000,00</b>	<b>825.000,00</b>	<b>983.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

**EXERCÍCIO: 2004**

Órgão: **12.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

Páginas: 1 / 1

Unidade: **12.01 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

Especificação		Ficha	Esfera	Natureza	Fonte	Detalhado	Total
<b>12.01.99.999.999.9999</b>	<b>Reserva de Contingência</b> Reserva de Contingência	0001	F	9.9.99.99.99	01	50.000,00	

Esfera	Total de Projetos	Total de Atividades	Total
Fiscal			
Social			
<b>Total</b>			<b>50.000,00</b>

## EMENDA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

**PROJETO DE LEI Nº 060/2003**

**ESTIMA A RECEITA E FIXA AS DESPESAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2004.**

Senhor Presidente:

A Comissão de Justiça da Câmara Municipal de Guaçuí-ES, em conformidade com o Artigo 254 do Regimento Interno, apresenta ao Projeto de Lei nº 060/2003, as seguintes:

### EMENDAS

Artigo 7º, *caput*, passa a ter a seguinte redação:

***“Artigo 7º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, após a devida apreciação pelo Legislativo Municipal, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes de:***

***(...)***

Artigo 12, *caput*, passa a ter a seguinte redação:

***“Artigo 12. Os repasses financeiros a serem efetuados ao Poder Legislativo serão de 8% (oito por cento) do total da arrecadação das receitas constantes na Emenda Constitucional 25.”***

Sala das Sessões “Dr. Francisco Lacerda de Aguiar”;

Guaçuí-ES, 03 de Novembro de 2003.

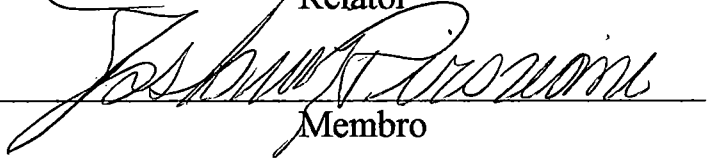
NELSON CARLOS BASTOS POLIDO

  
Presidente

MARCOS ANTÔNIO VIANA

  
Relator

JOSÉ LUIZ PIROVANI

  
Membro

## EMENDA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

### **PROJETO DE LEI Nº 060/2003 ESTIMA A RECEITA E FIXA AS DESPESAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2004.**

Senhor Presidente:

A Comissão de Justiça da Câmara Municipal de Guaçuí-ES, em conformidade com o Artigo 254 do Regimento Interno, apresenta ao Projeto de Lei nº 060/2003, as seguintes:

### EMENDAS

Artigo 7º, *caput*, passa a ter a seguinte redação:

***“Artigo 7º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, após a devida apreciação pelo Legislativo Municipal, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes de:***

(...)

Artigo 12, *caput*, passa a ter a seguinte redação:

***“Artigo 12. Os repasses financeiros a serem efetuados ao Poder Legislativo serão de 8% (oito por cento) do total da arrecadação das receitas constantes na Emenda Constitucional 25.”***

Sala das Sessões “Dr. Francisco Lacerda de Aguiar”;

Guaçuí-ES, 03 de Novembro de 2003.

NELSON CARLOS BASTOS POLIDO

  
Presidente

MARCOS ANTÔNIO VIANA

  
Relator

JOSÉ LUIZ PIROVANI

  
Membro

## EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 01

**PROJETO DE LEI Nº 060/2003  
ESTIMA A RECEITA E FIXA AS DESPESAS PARA O EXERCÍCIO  
FINANCEIRO DE 2004.**

Senhor Presidente:

O vereador in fine assinado, em conformidade com o Artigo 254 do Regimento Interno, apresenta ao Projeto de Lei nº 060/2003, a seguinte:

### EMENDA MODIFICATIVA DE ARTIGO

O Artigo 11 do Projeto de Lei nº 060/2003 passa a ter a seguinte redação:

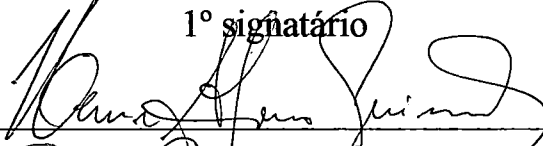
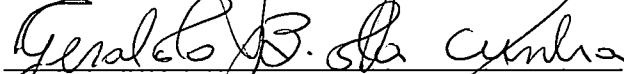

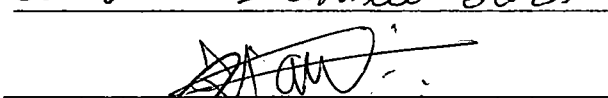
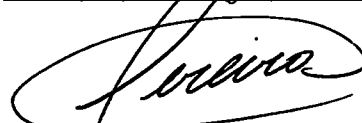
***“Artigo 11. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para o saneamento e habitação em áreas de baixa renda, desde que previamente aprovado pelo Poder Legislativo Municipal.”***

Sala das Sessões “Dr. Francisco Lacerda de Aguiar”;

Guaçuí-ES, 03 de Novembro de 2003.

  
PEDRO ANTONIO DA SILVA

1º signatário

## EMENDA AO ORCAMENTO Nº 01

**PROJETO DE LEI Nº 060/2003  
ESTIMA A RECEITA E FIXA AS DESPESAS PARA O EXERCÍCIO  
FINANCEIRO DE 2004.**

Senhor Presidente:

O vereador in fine assinado, em conformidade com o Artigo 254 do Regimento Interno, apresenta ao Projeto de Lei nº 060/2003, a seguinte:

### EMENDA MODIFICATIVA DE ARTIGO

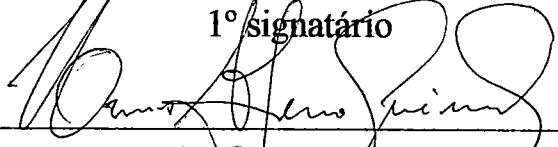
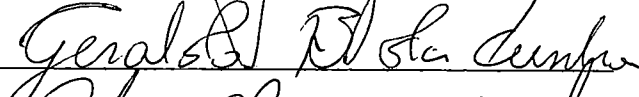

O Artigo 11 do Projeto de Lei nº 060/2003 passa a ter a seguinte redação:

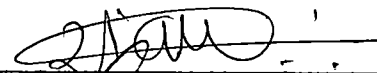
***“Artigo 11. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para o saneamento e habitação em áreas de baixa renda, desde que previamente aprovado pelo Poder Legislativo Municipal.”***


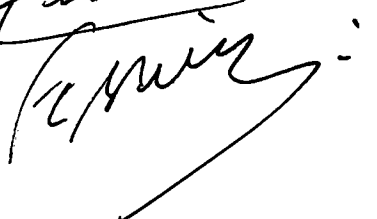
Sala das Sessões “Dr. Francisco Lacerda de Aguiar”;

Guaçuí-ES, 03 de Novembro de 2003.

  
PEDRO ANTONIO DA SILVA  
1º signatário

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

**AUTUAÇÃO**

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº Emenda ao PL 060/03

Sala das Sessões, em 09.12.03

  
Secretário

**REMESSA**

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos

ao Exmº Sr. Assessor Jurídico da CMG

Sala das Sessões, em 09.12.03

  
Presidente

**PARECER SOBRE AS EMENDAS OFERECIDAS PELOS VEREADORES  
AO ORÇAMENTO PAR AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DO MUNICÍPIO  
DE GUAÇUÍ – ANO 2004.**

**PROJETO DE LEI Nº 060/2003**

Estima a Receita e Fixa a Despesa para o ano de 2004.

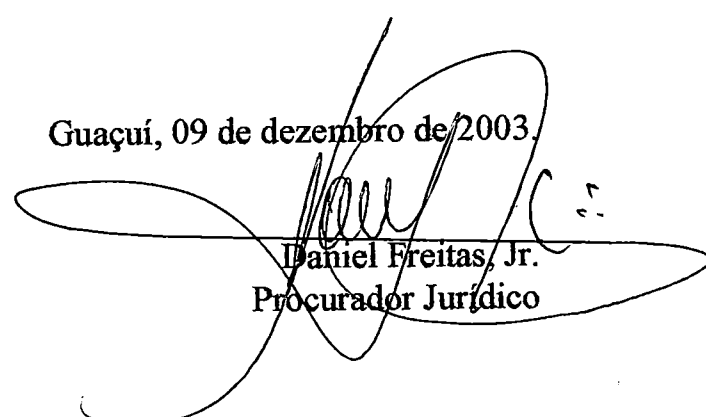
Trata-se de emendas oferecidas de números 001 a 048 e uma emenda da Comissão de Justiça.

A emenda ao Orçamento é uma prerrogativa do Vereador, portanto todas são pertinentes.

De se salientar que necessário se faz que a Comissão de Finanças desta Casa de Leis tenha a visão sobre as emendas no que diz respeito a compatibilização com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual, face serem estes dois diplomas a base legal para a elaboração da lei orçamentária.

Estas as nossas considerações.

Guaçuí, 09 de dezembro de 2003.

  
Daniel Freitas, Jr.  
Procurador Jurídico

## EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 02

**Nº do Projeto: 060/03**

**Município de Guaçuí**

**Exercício financeiro do ano de: 2004**

**Texto (objeto do gasto)**

CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO BAIRRO DAS PALMEIRAS

**Justificativa**

Visa a presente emenda, destinar um espaço que sirva de ponto de encontro para a juventude, proporcionando não apenas esporte, mas também lazer e a possibilidade de realização de outros eventos culturais na comunidade, a saber: missas, cultos, apresentação de peças teatrais, reuniões comunitárias, shows, etc..

**Unidade beneficiada:**

Classificação Orçamentária	Natureza	Valor (R\$)
06.01.27.813.023.1320	4.4.90.51.00	18.750,00

**Código orçamentário: Fiscal (x) Seguridade Social ( ) Investimento ( )**

**Unidade deduzida:**

Classificação Orçamentária	Natureza	Valor (R\$)
06.01.04.122.006.2093	3.3.90.39.00	18.750,00

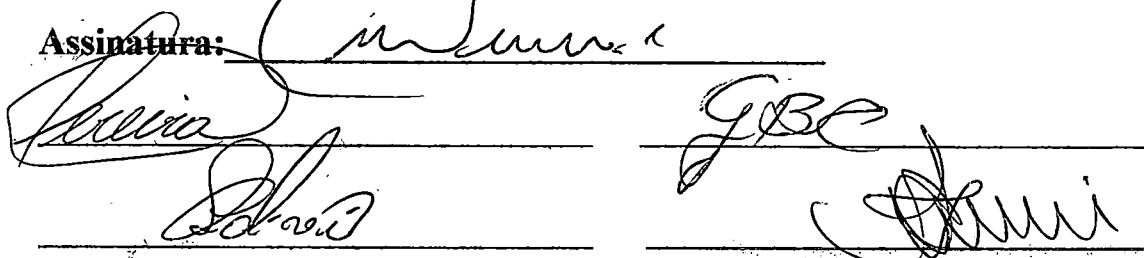
**Código Orçamentário: Fiscal (x) Seguridade Social ( ) Investimento ( )**

Nome do Vereador (a)	Partido	Município
MARCOS ANTONIO VIANA	PHS	GUAÇUÍ

**Análise:**  
(Uso Comissão Finanças)

**Data: Guaçuí-ES, 04 de Novembro de 2003.**

**Assinatura:**



**Obs: Usar um formulário para cada elemento que se pretenda alterar.**

## EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 03

**Nº do Projeto: 060/03**

**Município de Guaçuí**

**Exercício financeiro do ano de: 2004**

**Texto (objeto do gasto)**

**AQUISIÇÃO DE UMA ÁREA EM FRENTE À PRAÇA VICENTE CAMUZI PARA A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO ESPORTIVO.**

**Justificativa**

Visa a presente emenda, oferecer mais um espaço para a prática do esporte e do lazer em nosso Município.

**Unidade beneficiada:**

Classificação Orçamentária	Natureza	Valor (R\$)
06.01.27.813.023.1321	4.4.90.51.00	16.875,00

**Código orçamentário: Fiscal (x) Seguridade Social ( ) Investimento ( )**

**Unidade deduzida:**

Classificação Orçamentária	Natureza	Valor (R\$)
05.01.04.122.006.2014	3.3.90.41.00	16.875,00

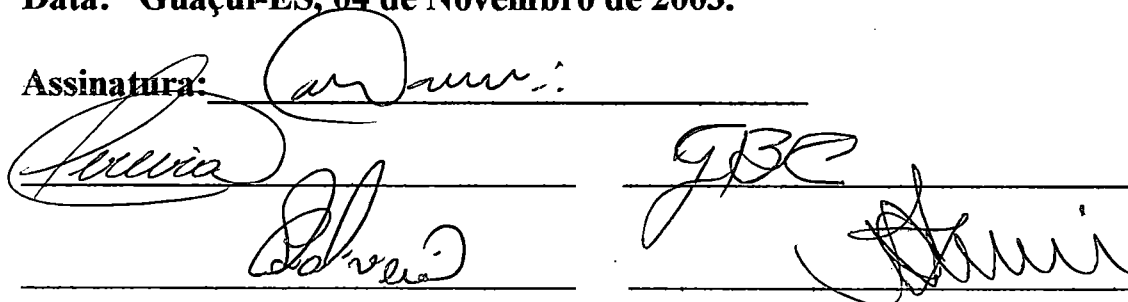
**Código Orçamentário: Fiscal (x) Seguridade Social ( ) Investimento ( )**

Nome do Vereador (a)	Partido	Município
MARCOS ANTONIO VIANA	PHS	GUAÇUÍ

**Análise:**  
(Uso Comissão Finanças)

**Data: Guaçuí-ES, 04 de Novembro de 2003.**

**Assinatura:**



**Obs: Usar um formulário para cada elemento que se pretenda alterar.**



## EMENDA AO ORCAMENTO Nº 04

**Nº do Projeto: 060/03**

**Município de Guaçuí**

**Exercício financeiro do ano de: 2004**

**Texto (objeto do gasto)**

CONSTRUÇÃO DE UMA ÁREA DE LAZER NO LOTEAMENTO VILA DOS PROFESSORES

**Justificativa**

Visa a presente emenda, oferecer mais um espaço para a prática do esporte e do lazer em nosso Município.

**Unidade beneficiada:**

Classificação Orçamentária	Natureza	Valor (R\$)
06.01.27.813.023.1322	4.4.90.51.00	15.000,00

**Código orçamentário: Fiscal (x) Seguridade Social ( ) Investimento ( )**

**Unidade deduzida:**

Classificação Orçamentária	Natureza	Valor (R\$)
05.01.04.122.006.2014	3.3.90.39.00	15.000,00

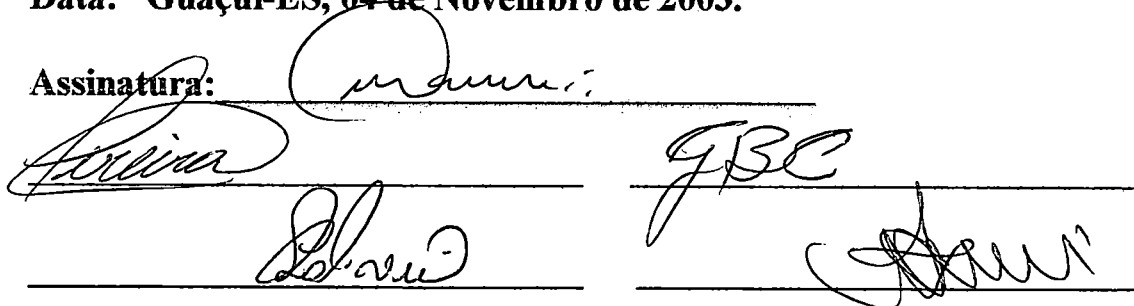
**Código Orçamentário: Fiscal (x) Seguridade Social ( ) Investimento ( )**

Nome do Vereador (a)	Partido	Município
MARCOS ANTONIO VIANA	PHS	GUAÇUÍ

**Análise:**  
(Uso Comissão Finanças)

**Data: Guaçuí-ES, 04 de Novembro de 2003.**

**Assinatura:**



**Obs: Usar um formulário para cada elemento que se pretenda alterar.**

## EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 05

**Nº do Projeto: 060/03**

**Município de Guaçuí**

**Exercício financeiro do ano de: 2004**

**Texto (objeto do gasto)**

CONSTRUÇÃO DE UMA ÁREA DE LAZER NO LOTEAMENTO MANOEL MONTEIRO TORRES

**Justificativa**

Visa a presente emenda, oferecer mais um espaço para a prática do esporte e do lazer em nosso Município.

**Unidade beneficiada:**

Classificação Orçamentária	Natureza	Valor (R\$)
06.01.27.813.023.1323	4.4.90.51.00	15.000,00

**Código orçamentário: Fiscal (x) Seguridade Social ( ) Investimento ( )**

**Unidade deduzida:**

Classificação Orçamentária	Natureza	Valor (R\$)
02.01.04.122.002.2086	3.3.90.30.00	15.000,00


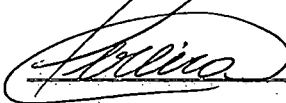
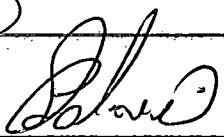

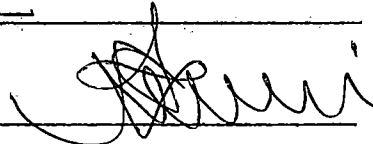
**Código Orçamentário: Fiscal (x) Seguridade Social ( ) Investimento ( )**

Nome do Vereador (a)	Partido	Município
MARCOS ANTONIO VIANA	PHS	GUAÇUÍ

**Análise:**  
(Uso Comissão Finanças)

**Data: Guaçuí-ES, 04 de Novembro de 2003.**

**Assinatura:**

**Obs: Usar um formulário para cada elemento que se pretenda alterar.**

## EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 06

**Nº do Projeto: 060/03**

**Município de Guaçuí**

**Exercício financeiro do ano de: 2004**

**Texto (objeto do gasto)**

CONSTRUÇÃO DE UMA ÁREA DE LAZER NO BAIRRO DAS PALMEIRAS

**Justificativa**

Visa a presente emenda, oferecer mais um espaço para a prática do esporte e do lazer em nosso Município.

**Unidade beneficiada:**

Classificação Orçamentária	Natureza	Valor (R\$)
06.01.27.813.023.1324	4.4.90.51.00	15.000,00

**Código orçamentário: Fiscal (x) Seguridade Social ( ) Investimento ( )**

**Unidade deduzida:**

Classificação Orçamentária	Natureza	Valor (R\$)
05.01.04.122.006.2014	3.3.90.30.00	15.000,00

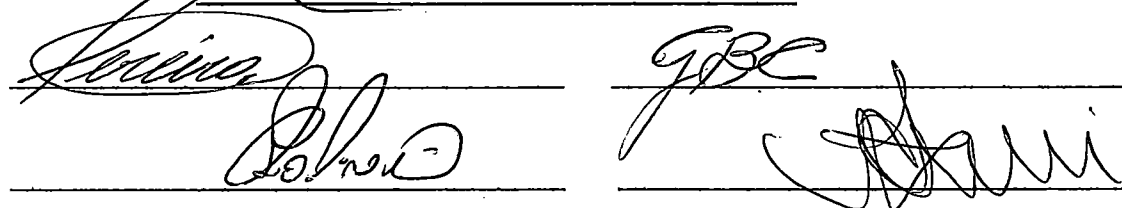
**Código Orçamentário: Fiscal (x) Seguridade Social ( ) Investimento ( )**

Nome do Vereador (a)	Partido	Município
MARCOS ANTONIO VIANA	PHS	GUACUÍ

**Análise:**  
(Uso Comissão Finanças)

**Data: Guaçuí-ES, 04 de Novembro de 2003.**

**Assinatura:**



**Obs: Usar um formulário para cada elemento que se pretenda alterar.**

## EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 07

**Nº do Projeto: 060/03**

**Município de Guaçuí**

**Exercício financeiro do ano de: 2004**

**Texto (objeto do gasto)**

CONSTRUÇÃO DE UMA ÁREA DE LAZER NO BAIRRO SANTA CECÍLIA

**Justificativa**

Visa a presente emenda, oferecer mais um espaço para a prática do esporte e do lazer em nosso Município.

**Unidade beneficiada:**

Classificação Orçamentária	Natureza	Valor (R\$)
06.01.15.452.023.1246	4.4.90.51.00	15.000,00

**Código orçamentário: Fiscal (x) Seguridade Social ( ) Investimento ( )**

**Unidade deduzida:**

Classificação Orçamentária	Natureza	Valor (R\$)
06.01.04.122.006.2093	3.3.90.30.00	15.000,00

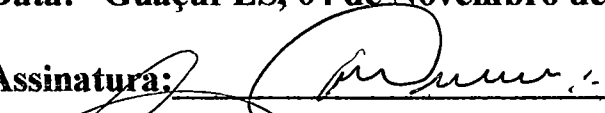

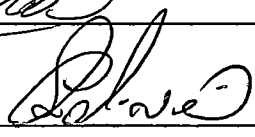
**Código Orçamentário: Fiscal (x) Seguridade Social ( ) Investimento ( )**

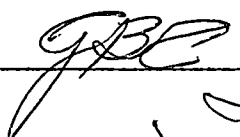
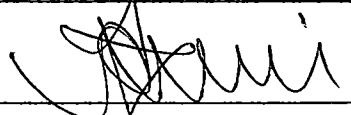
Nome do Vereador (a)	Partido	Município
MARCOS ANTONIO VIANA	PHS	GUAÇUÍ

**Análise:**  
(Uso Comissão Finanças)

**Data: Guaçuí-ES, 04 de Novembro de 2003.**

**Assinatura:**

**Obs: Usar um formulário para cada elemento que se pretenda alterar.**

## EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 08

**Nº do Projeto: 060/03**

**Município de Guaçuí**

**Exercício financeiro do ano de: 2004**

**Texto (objeto do gasto)**

CONSTRUÇÃO DE UMA ÁREA DE LAZER NO LOTEAMENTO HORTO FLORESTAL

**Justificativa**

Visa a presente emenda, oferecer mais um espaço para a prática do esporte e do lazer em nosso Município.

**Unidade beneficiada:**

Classificação Orçamentária	Natureza	Valor (R\$)
06.01.27.813.023.1325	4.4.90.51.00	15.000,00

**Código orçamentário: Fiscal (x) Seguridade Social ( ) Investimento ( )**

**Unidade deduzida:**

Classificação Orçamentária	Natureza	Valor (R\$)
06.01.26.782.008.1106	4.4.90.52.00	15.000,00

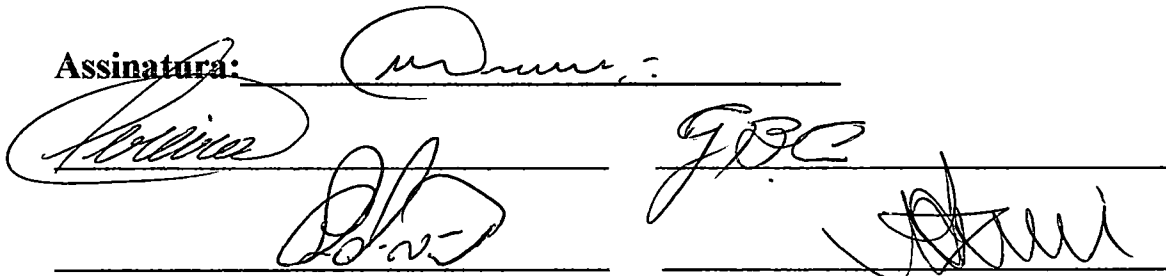
**Código Orçamentário: Fiscal (x) Seguridade Social ( ) Investimento ( )**

Nome do Vereador (a)	Partido	Município
MARCOS ANTONIO VIANA	PHS	GUAÇUÍ

**Análise:**  
(Uso Comissão Finanças)

**Data: Guaçuí-ES, 04 de Novembro de 2003.**

**Assinatura:**



**Obs: Usar um formulário para cada elemento que se pretenda alterar.**

## EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 09

**Nº do Projeto: 060/03**

**Município de Guaçuí**

**Exercício financeiro do ano de: 2004**

**Texto (objeto do gasto)**

CONSTRUÇÃO DE ÁREAS DE LAZER NOS DISTRITOS DE SÃO PEDRO E SÃO TIAGO

**Justificativa**

Visa a presente emenda, oferecer mais um espaço para a prática do esporte e do lazer nos distritos de São Pedro de Rates e São Tiago.

**Unidade beneficiada:**

Classificação Orçamentária	Natureza	Valor (R\$)
06.01.27.813.023.1326	4.4.90.51.00	22.500,00

**Código orçamentário: Fiscal (x) Seguridade Social ( ) Investimento ( )**

**Unidade deduzida:**

Classificação Orçamentária	Natureza	Valor (R\$)
06.01.26.782.008.1106	4.4.90.52.00	2.500,00
06.01.26.782.008.1107	4.4.90.52.00	20.000,00


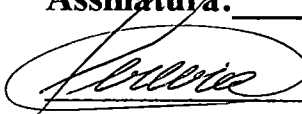
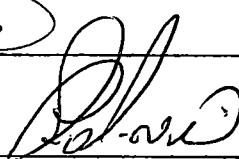

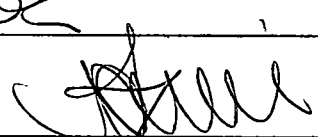
**Código Orçamentário: Fiscal (x) Seguridade Social ( ) Investimento ( )**

Nome do Vereador (a)	Partido	Município
MARCOS ANTONIO VIANA	PHS	GUAÇUÍ

**Análise:**  
(Uso Comissão Finanças)

**Data: Guaçuí-ES, 04 de Novembro de 2003.**

**Assinatura:**

**Obs: Usar um formulário para cada elemento que se pretenda alterar.**

## EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 10

**Nº do Projeto: 060/03**

**Município de Guaçuí**

**Exercício financeiro do ano de: 2004**

**Texto (objeto do gasto)**

CONSTRUÇÃO DE UMA ÁREA DE LAZER NO BAIRRO QUINCAS MACHADO

**Justificativa**

Visa a presente emenda, oferecer mais um espaço para a prática do esporte e do lazer em nosso Município.

**Unidade beneficiada:**

Classificação Orçamentária	Natureza	Valor (R\$)
06.01.27.813.023.1327	4.4.90.51.00	15.000,00

**Código orçamentário: Fiscal (x) Seguridade Social ( ) Investimento ( )**

**Unidade deduzida:**

Classificação Orçamentária	Natureza	Valor (R\$)
06.01.04.122.006.2093	3.3.90.39.00	15.000,00

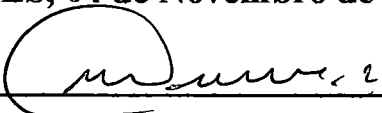
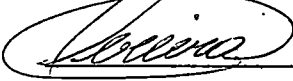
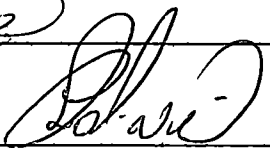

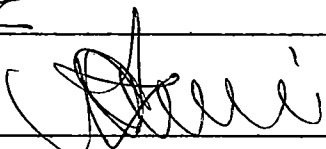
**Código Orçamentário: Fiscal (x) Seguridade Social ( ) Investimento ( )**

Nome do Vereador (a)	Partido	Município
MARCOS ANTONIO VIANA	PHS	GUAÇUÍ

**Análise:**  
(Uso Comissão Finanças)

**Data: Guaçuí-ES, 04 de Novembro de 2003.**

**Assinatura:**

Obs: Usar um formulário para cada elemento que se pretenda alterar.

## EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 11

**Nº do Projeto: 060/03**

**Município de Guaçuí**

**Exercício financeiro do ano de: 2004**

**Texto (objeto do gasto)**

PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS DO LOTEAMENTO ORIAS SCHNAIDER

**Justificativa**

Visa a presente emenda, promover a pavimentação, com asfalto ou bloquetes, das ruas do Loteamento Orias Schnaider.

**Unidade beneficiada:**

Classificação Orçamentária	Natureza	Valor (R\$)
06.01.15.452.023.1100	4.4.90.51.00	18.750,00

**Código orçamentário: Fiscal (x) Seguridade Social ( ) Investimento ( )**

**Unidade deduzida:**

Classificação Orçamentária	Natureza	Valor (R\$)
06.01.15.452.023.1206	4.4.90.51.00	18.750,00

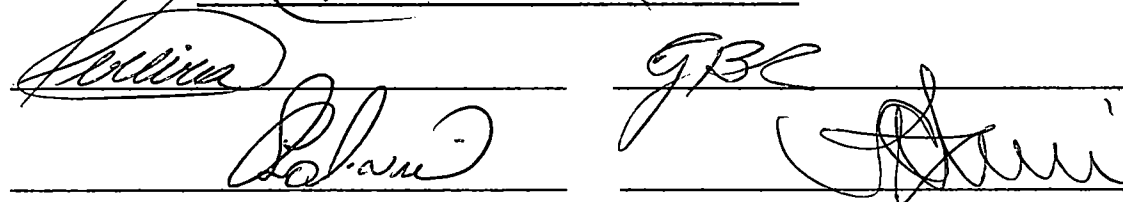
**Código Orçamentário: Fiscal (x) Seguridade Social ( ) Investimento ( )**

Nome do Vereador (a)	Partido	Município
MARCOS ANTONIO VIANA	PHS	GUAÇUÍ

**Análise:**  
(Uso Comissão Finanças)

**Data: Guaçuí-ES, 04 de Novembro de 2003.**

**Assinatura:**



**Obs: Usar um formulário para cada elemento que se pretenda alterar.**



## EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 12

**Nº do Projeto: 060/03**

**Município de Guaçuí**

**Exercício financeiro do ano de: 2004**

**Texto (objeto do gasto)**

**PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA QUE TEM INÍCIO NO LOTEAMENTO VILA DOS PROFESSORES E TÉRMINO NA PONTE PRÓXIMA AO TREVO GUAÇUÍ-DORES DO RIO PRETO**

**Justificativa**

Visa a presente emenda, promover a pavimentação asfáltica da rua que tem início no Loteamento Vila dos professores e término na ponte próxima ao trevo Guaçuí/Dores do Rio Preto, beneficiando os moradores da região e melhorando o trânsito naquele logradouro.

**Unidade beneficiada:**

Classificação Orçamentária	Natureza	Valor (R\$)
06.01.15.452.023.1328	4.4.90.51.00	18.750,00

**Código orçamentário: Fiscal (x) Seguridade Social ( ) Investimento ( )**

**Unidade deduzida:**

Classificação Orçamentária	Natureza	Valor (R\$)
05.01.04.122.006.2014	3.3.90.30.00	18.750,00

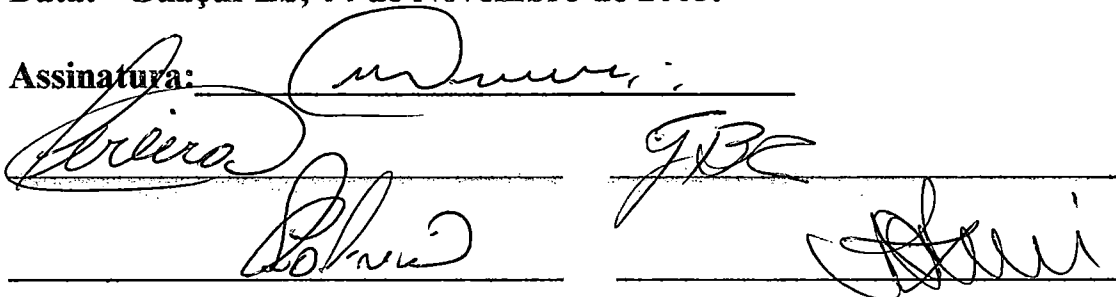
**Código Orçamentário: Fiscal (x) Seguridade Social ( ) Investimento ( )**

Nome do Vereador (a)	Partido	Município
MARCOS ANTONIO VIANA	PHS	GUAÇUÍ

**Análise:**  
(Uso Comissão Finanças)

**Data: Guaçuí-ES, 04 de Novembro de 2003.**

**Assinatura:**



**Obs: Usar um formulário para cada elemento que se pretenda alterar.**

## EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 13

**Nº do Projeto: 060/03**

**Município de Guaçuí**

**Exercício financeiro do ano de: 2004**

**Texto (objeto do gasto)**

RECONSTRUÇÃO DA PRAÇA VICENTE CAMUZI

### **Justificativa**

Visa a presente emenda, promover a pavimentação asfáltica da rua que tem início no Loteamento Vila dos professores e término na ponte próxima ao trevo Guaçuí/Dores do Rio Preto, beneficiando os moradores da região e melhorando o trânsito naquele logradouro.

### **Unidade beneficiada:**

Classificação Orçamentária	Natureza	Valor (R\$)
06.01.15.813.023.1329	4.4.90.51.00	7.500,00

**Código orçamentário: Fiscal (x) Seguridade Social ( ) Investimento ( )**

### **Unidade deduzida:**

Classificação Orçamentária	Natureza	Valor (R\$)
05.01.04.122.006.2014	3.3.90.30.00	7.500,00

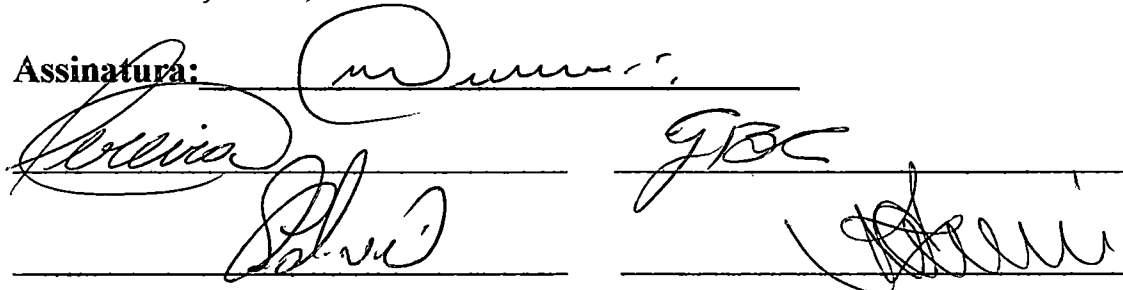
**Código Orçamentário: Fiscal (x) Seguridade Social ( ) Investimento ( )**

Nome do Vereador (a)	Partido	Município
MARCOS ANTONIO VIANA	PHS	GUAÇUÍ

**Análise:**  
(Uso Comissão Finanças)

**Data: Guaçuí-ES, 04 de Novembro de 2003.**

**Assinatura:**



**Obs: Usar um formulário para cada elemento que se pretenda alterar.**

## EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 14

**Nº do Projeto: 060/03**

**Município de Guaçuí**

**Exercício financeiro do ano de: 2004**

**Texto (objeto do gasto)**

PLANTIO DE ÁRVORES FRUTÍFERAS ÀS MARGENS DO RIO VEADO

**Justificativa**

Visa a presente emenda, incrementar a arborização da cidade e, ao mesmo tempo, oferecer à população a oportunidade de aproveitamento dos frutos provenientes das árvores a serem plantadas às margens do Rio Veado e dentro do perímetro urbano da cidade.

**Unidade beneficiada:**

Classificação Orçamentária	Natureza	Valor (R\$)
06.01.15.452.023.1330	3.3.90.30.00	5.625,00
06.01.15.452.023.1330	3.3.90.39.00	5.625,00

**Código orçamentário: Fiscal (x) Seguridade Social ( ) Investimento ( )**

**Unidade deduzida:**

Classificação Orçamentária	Natureza	Valor (R\$)
06.01.04.122.023.1231	4.4.90.51.00	11.250,00

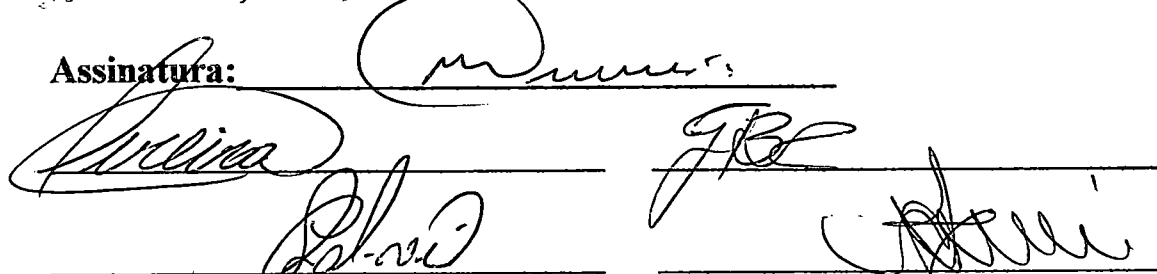
**Código Orçamentário: Fiscal (x) Seguridade Social ( ) Investimento ( )**

Nome do Vereador (a)	Partido	Município
MARCOS ANTONIO VIANA	PHS	GUAÇUÍ

**Análise:**  
(Uso Comissão Finanças)

**Data: Guaçuí-ES, 04 de Novembro de 2003.**

**Assinatura:**



**Obs: Usar um formulário para cada elemento que se pretenda alterar.**

## EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 15

**Nº do Projeto: 060/03**

**Município de Guaçuí**

**Exercício financeiro do ano de: 2004**

**Texto (objeto do gasto)**

INCENTIVO AO PLANTIO DE ÁRVORES EXÓTICAS PARA A PRODUÇÃO DE MADEIRA

### **Justificativa**

Visa a presente emenda, incrementar a produção de árvores das espécies eucalipto e pinos, com o objetivo de viabilizar, para o produtor rural, o aproveitamento da madeira com a construção de pontes, fabricação de postes e outras finalidades.

### **Unidade beneficiada:**

Classificação Orçamentária	Natureza	Valor (R\$)
09.01.20.601.053.1331	3.3.90.30.00	5.625,00
09.01.20.601.053.1331	3.3.90.39.00	5.625,00

**Código orçamentário: Fiscal (x) Seguridade Social ( ) Investimento ( )**

### **Unidade deduzida:**

Classificação Orçamentária	Natureza	Valor (R\$)
09.01.20.606.006.2095	3.3.90.30.00	11.250,00



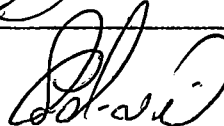
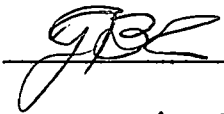
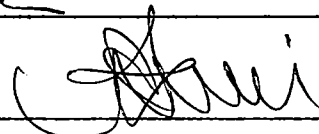
**Código Orçamentário: Fiscal (x) Seguridade Social ( ) Investimento ( )**

Nome do Vereador (a)	Partido	Município
MARCOS ANTONIO VIANA	PHS	GUAÇUÍ

**Análise:**  
(Uso Comissão Finanças)

**Data: Guaçuí-ES, 04 de Novembro de 2003.**

**Assinatura:**

**Obs: Usar um formulário para cada elemento que se pretenda alterar.**

## EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 16

**Nº do Projeto: 060/03**

**Município de Guaçuí**

**Exercício financeiro do ano de: 2004**

**Texto (objeto do gasto)**

AQUISIÇÃO DE ÁREA PARA A CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES

**Justificativa**

Visa a presente emenda, melhorar as condições de moradia dos habitantes carentes do Município de Guaçuí.

**Unidade beneficiada:**

Classificação Orçamentária	Natureza	Valor (R\$)
08.01.08.482.023.1252	4.4.90.61.00	30.000,00

**Código orçamentário: Fiscal (x) Seguridade Social ( ) Investimento ( )**

**Unidade deduzida:**

Classificação Orçamentária	Natureza	Valor (R\$)
08.02.10.301.024.2060	3.3.90.39.00	20.000,00
08.02.10.301.041.2077	3.3.90.30.00	10.000,00

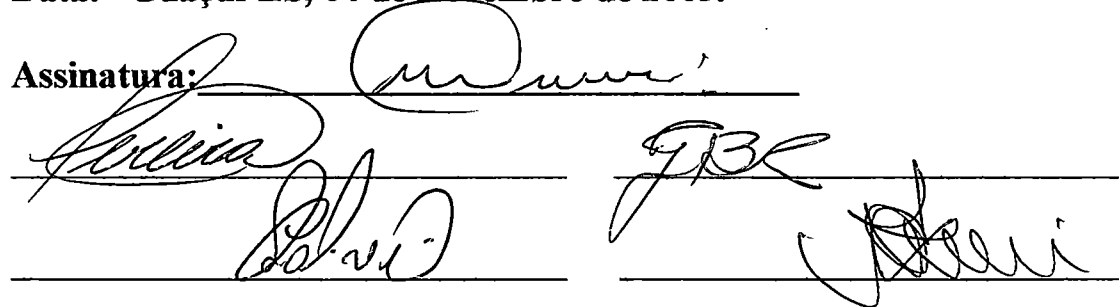
**Código Orçamentário: Fiscal (x) Seguridade Social ( ) Investimento ( )**

Nome do Vereador (a)	Partido	Município
MARCOS ANTONIO VIANA	PHS	GUAÇUÍ

**Análise:**  
(Uso Comissão Finanças)

**Data: Guaçuí-ES, 04 de Novembro de 2003.**

**Assinatura:**



Obs: Usar um formulário para cada elemento que se pretenda alterar.

## EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 17

**Nº do Projeto: 060/03**

**Município de Guaçuí**

**Exercício financeiro do ano de: 2004**

**Texto (objeto do gasto)**

CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NO DISTRITO DE SÃO PEDRO DE RATES

### **Justificativa**

Visa a presente emenda, beneficiar as mães moradores do distrito de São Pedro de Rates, as quais, necessitam de uma creche para manter seus filhos durante o período de trabalho.

### **Unidade beneficiada:**

Classificação Orçamentária	Natureza	Valor (R\$)
07.01.12.365.009.1332	4.4.90.51.00	11.250,00

**Código orçamentário: Fiscal (x) Seguridade Social ( ) Investimento ( )**

### **Unidade deduzida:**

Classificação Orçamentária	Natureza	Valor (R\$)
07.01.13.391.023.1184	4.4.90.51.00	11.250,00

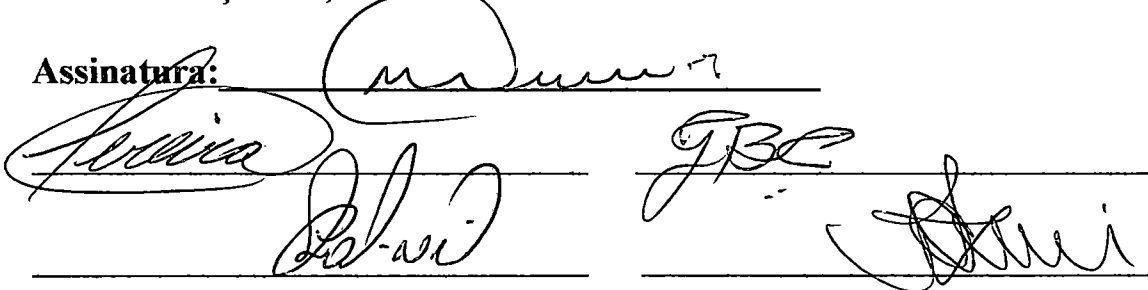
**Código Orçamentário: Fiscal (x) Seguridade Social ( ) Investimento ( )**

Nome do Vereador (a)	Partido	Município
MARCOS ANTONIO VIANA	PHS	GUAÇUÍ

**Análise:**  
(Uso Comissão Finanças).

**Data: Guaçuí-ES, 04 de Novembro de 2003.**

**Assinatura:**



**Obs: Usar um formulário para cada elemento que se pretenda alterar.**

## EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 18

**Nº do Projeto: 060/03**

**Município de Guaçuí**

**Exercício financeiro do ano de: 2004**

**Texto (objeto do gasto)**

CONSTRUÇÃO DE UMA ÁREA DE LAZER NOS BAIRROS BELA VISTA E MARILIA.

**Justificativa**

Visa a presente, oferecer aos moradores e adjacentes uma maior integração, contribuindo para aproximação das pessoas, melhorando o relacionamento..

**Unidade beneficiada:**

Classificação Orçamentária	Natureza	Valor (R\$)
06.01.27.813.023.1276	4.4.90.51.00	5.625,00

**Código orçamentário: Fiscal (x) Seguridade Social ( ) Investimento ( )**

**Unidade deduzida:**

Classificação Orçamentária	Natureza	Valor (R\$)
06.01.04.122.023.1231	4.4.90.51.00	5.625,00

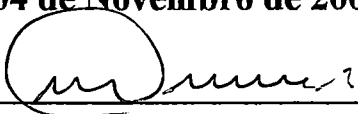
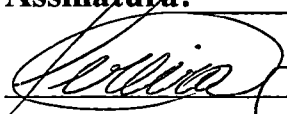
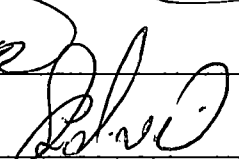

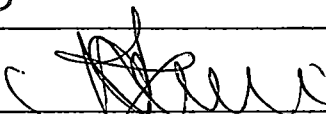
**Código Orçamentário: Fiscal (x) Seguridade Social ( ) Investimento ( )**

Nome do Vereador (a)	Partido	Município
MARCOS ANTONIO VIANA	PHS	GUAÇUÍ

**Análise:**  
(Uso Comissão Finanças)

**Data: Guaçuí-ES, 04 de Novembro de 2003**

**Assinatura:**

**Obs: Usar um formulário para cada elemento que se pretenda alterar.**

## EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 19

**Nº do Projeto: 060/03**

**Município de Guaçuí**

**Exercício financeiro do ano de: 2004**

**Texto (objeto do gasto)**

**ADQUIRIR UMA ÁREA EM TORNO DO MORRO DO CRISTO E TRANSFORMAR EM PARQUE MUNICIPAL.**

**Justificativa**

Visa a presente, dar uma melhor qualidade de vida aos moradores de nossa cidade, bem como, oferecer um lugar mais agradável às pessoas que nos visitam.

**Unidade beneficiada:**

Classificação Orçamentária	Natureza	Valor (R\$)
06.01.18.541.054.1277	4.4.90.61.00	18.750,00

**Código orçamentário: Fiscal (x) Seguridade Social ( ) Investimento ( )**

**Unidade deduzida:**

Classificação Orçamentária	Natureza	Valor (R\$)
05.01.04.122.006.2014	3.3.90.39.00	18.750,00

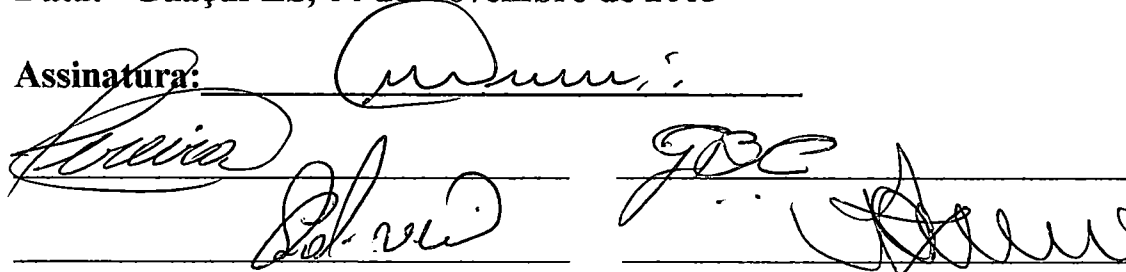
**Código Orçamentário: Fiscal (x) Seguridade Social ( ) Investimento ( )**

Nome do Vereador (a)	Partido	Município
MARCOS ANTONIO VIANA	PHS	GUAÇUÍ

**Análise:**  
(Uso Comissão Finanças)

**Data: Guaçuí-ES, 04 de Novembro de 2003**

**Assinatura:**



**Obs: Usar um formulário para cada elemento que se pretenda alterar.**



## EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 20

**Nº do Projeto: 060/03**

**Município de Guaçuí**

**Exercício financeiro do ano de: 2004**

**Texto (objeto do gasto)**

**CONSTRUÇÃO DE UMA PASSARELA SOBRE A BR 482, LIGANDO O BAIRRO BELA VISTA-FIAT, À PRAÇA DO JARDIM DE INFANCIA.**

**Justificativa**

Visa a presente, oferecer aos moradores do referido bairro, maior segurança aos pedestres ao cruzar a pista da BR-482, reduzindo praticamente a zero, as possibilidades de acidentes.

**Unidade beneficiada:**

Classificação Orçamentária	Natureza	Valor (R\$)
06.01.15.451.023.1280	4.4.90.51.00	7.500,00

**Código orçamentário: Fiscal (x) Seguridade Social ( ) Investimento ( )**

**Unidade deduzida:**

Classificação Orçamentária	Natureza	Valor (R\$)
02.01.04.122.002.2086	3.3.90.39.00	7.500,00

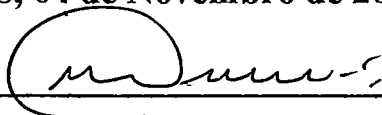
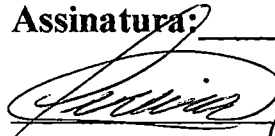

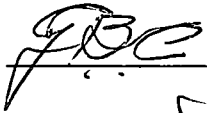
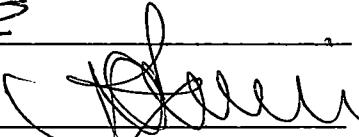
**Código Orçamentário: Fiscal (x) Seguridade Social ( ) Investimento ( )**

Nome do Vereador (a)	Partido	Município
MARCOS ANTONIO VIANA	PHS	GUAÇUÍ

**Análise:**  
(Uso Comissão Finanças)

**Data: Guaçuí-ES, 04 de Novembro de 2003**

**Assinatura:**

**Obs: Usar um formulário para cada elemento que se pretenda alterar.**

## EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 21

**Nº do Projeto: 060/03**

**Município de Guaçuí**

**Exercício financeiro do ano de: 2004**

**Texto (objeto do gasto)**

CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NO ASSENTAMENTO LUIZ TALLIULY.

**Justificativa**

Visa a presente, propiciar aos moradores daquela localidade, maior comodidade para exercer suas funções na agrícola, uma vez que aquela comunidade tem sua base econômica voltada para a agricultura.

**Unidade beneficiada:**

Classificação Orçamentária	Natureza	Valor (R\$)
07.01.12.365.009.1281	4.4.90.51.00	11.250,00

**Código orçamentário: Fiscal (x) Seguridade Social ( ) Investimento ( )**

**Unidade deduzida:**

Classificação Orçamentária	Natureza	Valor (R\$)
07.01.13.392.023.1184	4.4.90.51.00	11.250,00

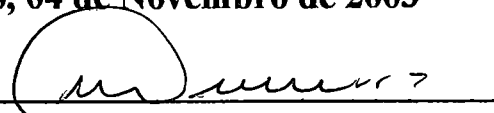

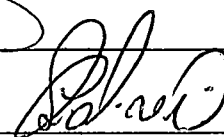

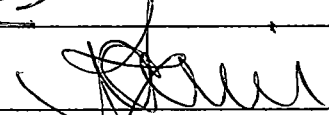
**Código Orçamentário: Fiscal (x) Seguridade Social ( ) Investimento ( )**

Nome do Vereador (a)	Partido	Município
MARCOS ANTONIO VIANA	PHS	GUAÇUÍ

**Análise:**  
(Uso Comissão Finanças)

**Data: Guaçuí-ES, 04 de Novembro de 2003**

**Assinatura:**

Obs: Usar um formulário para cada elemento que se pretenda alterar.

## EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 22

**Nº do Projeto: 060/03**

**Município de Guaçuí**

**Exercício financeiro do ano de: 2004**

**Texto (objeto do gasto)**

AQUISIÇÃO DE UMA PATROL

**Justificativa**

Visa a presente emenda, possibilitar a compra de mais uma patrol para melhor manutenção das estradas vicinais do Município.

**Unidade beneficiada:**

Classificação Orçamentária	Natureza	Valor (R\$)
09.01.20.606.008.1333	4.4.90.52.00	105.000,00

**Código orçamentário: Fiscal (x) Seguridade Social ( ) Investimento ( )**

**Unidade deduzida:**

Classificação Orçamentária	Natureza	Valor (R\$)
06.01.04.122.006.2093	3.3.90.39.00	105.000,00

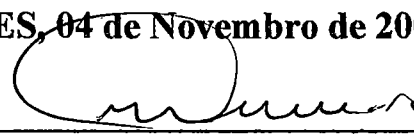
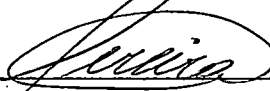
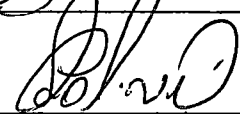

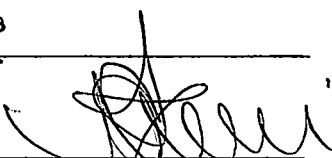
**Código Orçamentário: Fiscal (x) Seguridade Social ( ) Investimento ( )**

Nome do Vereador (a)	Partido	Município
MARCOS ANTONIO VIANA	PHS	GUAÇUÍ

**Análise:**  
(Uso Comissão Finanças)

**Data: Guaçuí-ES, 04 de Novembro de 2003.**

**Assinatura:**

Obs: Usar um formulário para cada elemento que se pretenda alterar.

## EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 23

**Nº do Projeto: 060/03**

**Município de Guaçuí**

**Exercício financeiro do ano de: 2004**

**Texto (objeto do gasto)**

AQUISIÇÃO DE UMA RETRO ESCAVADEIRA

**Justificativa**

Visa a presente emenda, possibilitar a compra de uma retro-escavadeira para melhor atender aos moradores do Município.

**Unidade beneficiada:**

Classificação Orçamentária	Natureza	Valor (R\$)
06.01.26.782.008.1334	4.4.90.52.00	48.750,00

**Código orçamentário: Fiscal (x) Seguridade Social ( ) Investimento ( )**

**Unidade deduzida:**

Classificação Orçamentária	Natureza	Valor (R\$)
08.02.10.301.041.2077	3.3.90.39.00	48.750,00

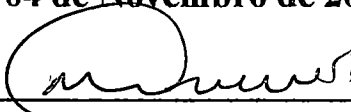
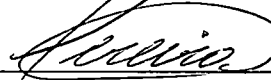
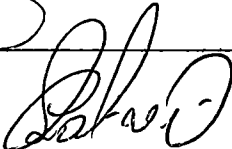

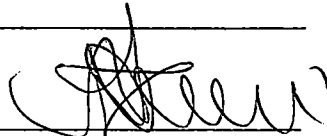
**Código Orçamentário: Fiscal (x) Seguridade Social ( ) Investimento ( )**

Nome do Vereador (a)	Partido	Município
MARCOS ANTONIO VIANA	PHS	GUAÇUÍ

**Análise:**  
(Uso Comissão Finanças)

**Data: Guaçuí-ES, 04 de Novembro de 2003.**

**Assinatura:**

**Obs: Usar um formulário para cada elemento que se pretenda alterar.**

## EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 24

**Nº do Projeto: 060/03**

**Município de Guaçuí**

**Exercício financeiro do ano de: 2004**

**Texto (objeto do gasto)**

AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO

**Justificativa**

Visa a presente emenda, possibilitar a compra de mais um caminhão para melhor atender ao Município.

**Unidade beneficiada:**

Classificação Orçamentária	Natureza	Valor (R\$)
06.01.26.782.008.1335	4.4.90.52.00	60.000,00

**Código orçamentário: Fiscal (x) Seguridade Social ( ) Investimento ( )**

**Unidade deduzida:**

Classificação Orçamentária	Natureza	Valor (R\$)
02.01.04.122.002.2086	3.3.90.39.00	10.000,00
05.01.04.122.006.2014	3.3.90.30.00	25.000,00
05.01.04.122.006.2014	3.3.90.39.00	25.000,00

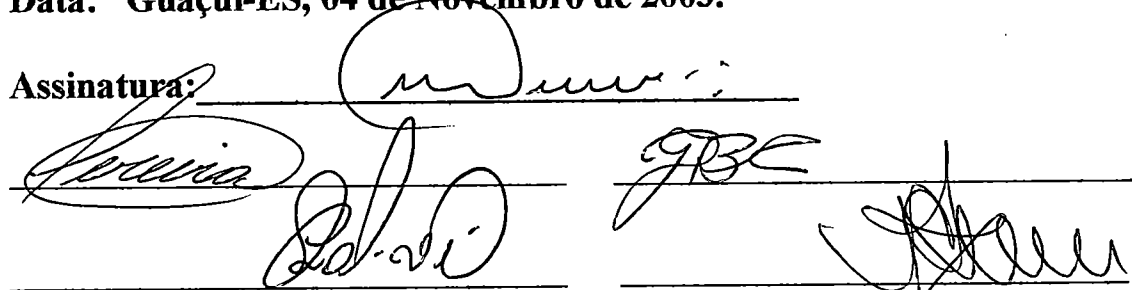
**Código Orçamentário: Fiscal (x) Seguridade Social ( ) Investimento ( )**

Nome do Vereador (a)	Partido	Município
MARCOS ANTONIO VIANA	PHS	GUAÇUÍ

**Análise:**  
(Uso Comissão Finanças)

**Data: Guaçuí-ES, 04 de Novembro de 2003.**

**Assinatura:**



**Obs: Usar um formulário para cada elemento que se pretenda alterar.**

## EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 25

**Nº do Projeto: 060/03**

**Município de Guaçuí**

**Exercício financeiro do ano de: 2004**

**Texto (objeto do gasto)**

AQUISIÇÃO DE UM TRATOR DE ESTEIRA

**Justificativa**

Visa a presente emenda, possibilitar a compra de um trator de esteira para atender ao Município de Guaçuí.

**Unidade beneficiada:**

Classificação Orçamentária	Natureza	Valor (R\$)
09.01.20.606.008.1336	4.4.90.52.00	43.750,00

**Código orçamentário: Fiscal (x) Seguridade Social ( ) Investimento ( )**

**Unidade deduzida:**

Classificação Orçamentária	Natureza	Valor (R\$)
07.01.13.392.022.2031	3.3.90.39.00	35.000,00
08.02.10.301.041.2077	3.3.90.39.00	8.750,00

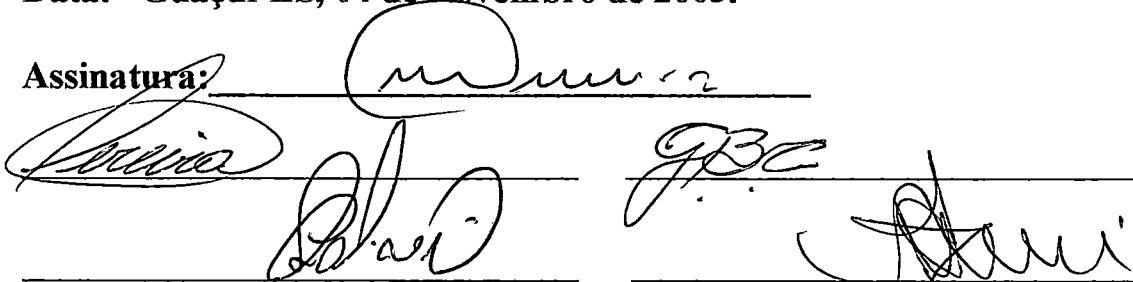
**Código Orçamentário: Fiscal (x) Seguridade Social ( ) Investimento ( )**

Nome do Vereador (a)	Partido	Município
MARCOS ANTONIO VIANA	PHS	GUAÇUÍ

**Análise:**  
(Uso Comissão Finanças)

**Data: Guaçuí-ES, 04 de Novembro de 2003.**

**Assinatura:**



**Obs: Usar um formulário para cada elemento que se pretenda alterar.**

## EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 26

**Nº do Projeto: 060/03**

**Município de Guaçuí**

**Exercício financeiro do ano de: 2004**

**Texto (objeto do gasto)**

AQUISIÇÃO DE TRATORES COM LÂMINA

**Justificativa**

Visa a presente emenda, possibilitar a compra de dois tratores com lâmina para prestar serviços ao Município e, especialmente, aos produtores rurais do Município de Guaçuí.

**Unidade beneficiada:**

Classificação Orçamentária	Natureza	Valor (R\$)
06.01.26.782.008.1220	4.4.90.52.00	56.250,00

**Código orçamentário: Fiscal (x) Seguridade Social ( ) Investimento ( )**

**Unidade deduzida:**

Classificação Orçamentária	Natureza	Valor (R\$)
05.01.04.122.006.2014	3.3.90.39.00	50.000,00
06.01.04.122.006.2093	3.3.90.30.00	6.250,00

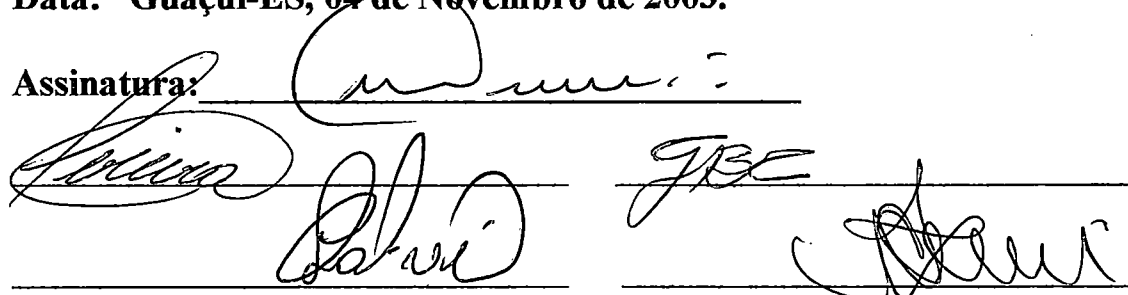
**Código Orçamentário: Fiscal (x) Seguridade Social ( ) Investimento ( )**

Nome do Vereador (a)	Partido	Município
MARCOS ANTONIO VIANA	PHS	GUAÇUÍ

**Análise:**  
(Uso Comissão Finanças)

**Data: Guaçuí-ES, 04 de Novembro de 2003.**

**Assinatura:**



**Obs: Usar um formulário para cada elemento que se pretenda alterar.**

## EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 27

**Nº do Projeto: 060/03**

**Município de Guaçuí**

**Exercício financeiro do ano de: 2004**

**Texto (objeto do gasto)**

**ADQUIRIR AREA E PROVIDENCIAR CONTINUIDADE DA AV. BEIRA RIO, PARTINDO DO INICIO DA PONTE HENRIQUE DAUMAS ATE A PONTE DA TREMEDEIRA MANTENDO A MESMA LARGURA E VIABILIZAR DENTRO DO POSSIVEL O SEU ASFALTAMENTO.**

**Justificativa**

Visa a presente, aumentar a possibilidade de novos espaços voltados para loteamentos, com possibilidades de se criarem novos pontos comerciais além de prolongar o centro da cidade.

**Unidade beneficiada:**

Classificação Orçamentária	Natureza	Valor (R\$)
0601.15.452.023.1282	4.4.90.51.00	37.500,00

**Código orçamentário: Fiscal (x) Seguridade Social ( ) Investimento ( )**

**Unidade deduzida:**

Classificação Orçamentária	Natureza	Valor (R\$)
06.01.04.122.006.2093	3.3.90.30.00	17.500,00
09.01.20.601.053.1304	4.4.90.51.00	20.000,00

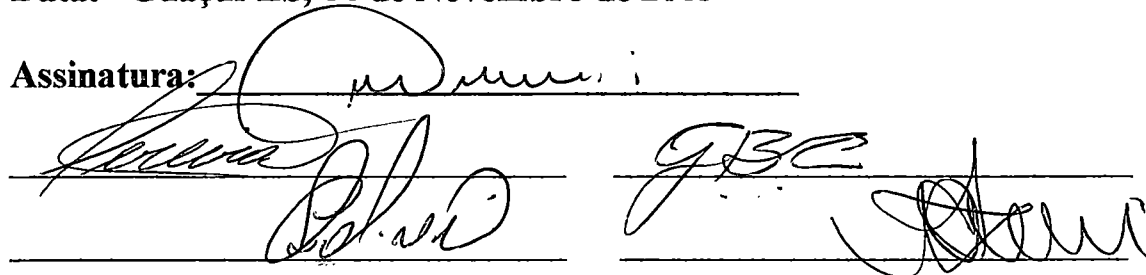
**Código Orçamentário: Fiscal (x) Seguridade Social ( ) Investimento ( )**

Nome do Vereador (a)	Partido	Município
MARCOS ANTONIO VIANA	PHS	GUAÇUÍ

**Análise:**  
(Uso Comissão Finanças)

**Data: Guaçuí-ES, 04 de Novembro de 2003**

**Assinatura:**



Obs: Usar um formulário para cada elemento que se pretenda alterar.



## EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 28

**Nº do Projeto: 060/03**

**Município de Guaçuí**

**Exercício financeiro do ano de: 2004**

**Texto (objeto do gasto)**

**INSTALAÇÃO DE 30 (TRINTA) BUEIROS COM REDE DE CAPTAÇÃO EM DIVERSOS PONTOS DA CIDADE**

**Justificativa**

Visa a presente emenda, aumentar a vazão das águas das chuvas em pontos críticos da cidade, onde a enxurrada invade casas e provoca graves prejuízos à comunidade.

**Unidade beneficiada:**

Classificação Orçamentária	Natureza	Valor (R\$)
06.01.15.451.023.1319	4.4.90.51.00	3.750,00

**Código orçamentário: Fiscal (x) Seguridade Social ( ) Investimento ( )**

**Unidade deduzida:**

Classificação Orçamentária	Natureza	Valor (R\$)
04.01.04.062.005.2008	3.3.90.39.00	3.750,00

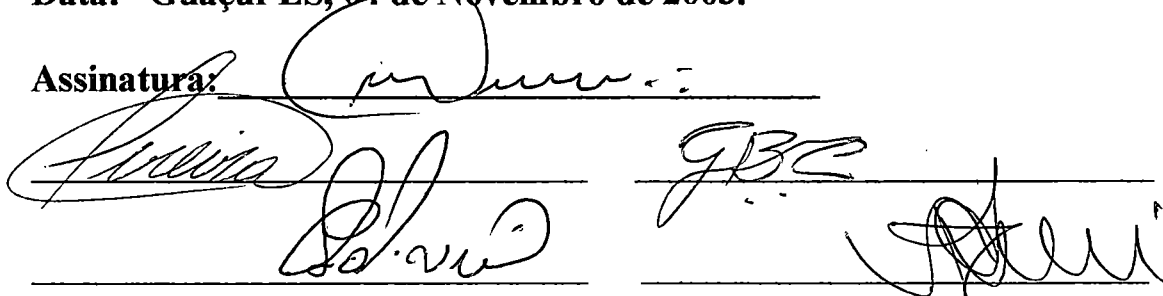
**Código Orçamentário: Fiscal (x) Seguridade Social ( ) Investimento ( )**

Nome do Vereador (a)	Partido	Município
MARCOS ANTONIO VIANA	PHS	GUAÇUÍ

**Análise:**  
(Uso Comissão Finanças)

**Data: Guaçuí-ES, 04 de Novembro de 2003.**

**Assinatura:**



**Obs: Usar um formulário para cada elemento que se pretenda alterar.**

## EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 29

**Nº do Projeto: 060/03**

**Município de Guaçuí**

**Exercício financeiro do ano de: 2004**

**Texto (objeto do gasto)**

**CRIAÇÃO DE UM CENTRO PARA TRATAMENTO DE DROGADOS (DEPENDENTES QUÍMICOS)**

**Justificativa**

Visa a presente emenda, a criação de um centro para tratamento de dependentes químicos, auxiliando os viciados a se libertarem das drogas e dos malefícios provocados pelos entorpecentes em geral.

**Unidade beneficiada:**

Classificação Orçamentária	Natureza	Valor (R\$)
06.01.08.244.023.1212	4.4.90.51.00	37.500,00

**Código orçamentário: Fiscal (x) Seguridade Social ( ) Investimento ( )**

**Unidade deduzida:**

Classificação Orçamentária	Natureza	Valor (R\$)
02.01.04.122.002.2086	3.3.90.30.00	10.000,00
05.01.04.122.006.2014	3.3.90.30.00	10.000,00
05.01.04.122.006.2014	3.3.90.39.00	10.000,00
05.01.04.122.006.2014	3.3.90.41.00	7.500,00

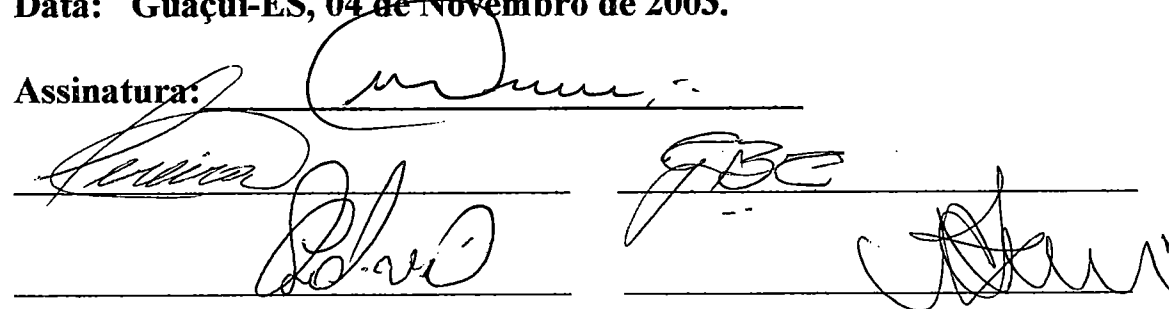
**Código Orçamentário: Fiscal (x) Seguridade Social ( ) Investimento ( )**

Nome do Vereador (a)	Partido	Município
MARCOS ANTONIO VIANA	PHS	GUAÇUÍ

Análise:  
(Uso Comissão Finanças)

**Data: Guaçuí-ES, 04 de Novembro de 2003.**

**Assinatura:**



**Obs: Usar um formulário para cada elemento que se pretenda alterar.**

## EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 30

**Nº do Projeto: 060/03**

**Município de Guaçuí**

**Exercício financeiro do ano de: 2004**

**Texto (objeto do gasto)**

PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA ESTRADA QUE DÁ ACESSO AO CRISTO REDENTOR

**Justificativa**

Visa a presente emenda, melhorar o acesso ao monumento do Cristo Redentor, um dos principais pontos turísticos do Município.

**Unidade beneficiada:**

Classificação Orçamentária	Natureza	Valor (R\$)
06.01.15.452.023.1237	4.4.90.51.00	25.000,00

**Código orçamentário: Fiscal (x) Seguridade Social ( ) Investimento ( )**

**Unidade deduzida:**

Classificação Orçamentária	Natureza	Valor (R\$)
06.01.04.122.006.2093	3.3.90.39.00	25.000,00

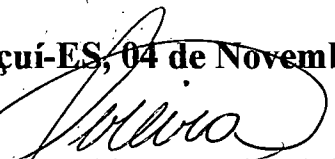
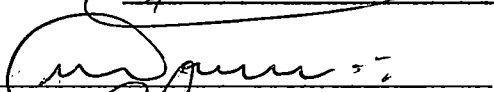
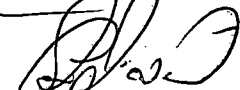
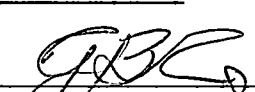

**Código Orçamentário: Fiscal (x) Seguridade Social ( ) Investimento ( )**

Nome do Vereador (a)	Partido	Município
VAGNER RODRIGUES PEREIRA	PP	GUAÇUÍ

**Análise:**  
(Uso Comissão Finanças)

**Data: Guaçuí-ES, 04 de Novembro de 2003.**

**Assinatura:**

Obs: Usar um formulário para cada elemento que se pretenda alterar.

## EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 31

**Nº do Projeto: 060/03**

**Município de Guaçuí**

**Exercício financeiro do ano de: 2004**

**Texto (objeto do gasto)**

CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO DO GUAÇUÍ ATLÉTICO CLUBE

**Justificativa**

Visa a presente emenda, oferecer mais um espaço para a prática do esporte e do lazer em nosso Município.

**Unidade beneficiada:**

Classificação Orçamentária	Natureza	Valor (R\$)
07.01.27.812.021.1310	4.4.90.51.00	10.000,00

**Código orçamentário: Fiscal (x) Seguridade Social ( ) Investimento ( )**

**Unidade deduzida:**

Classificação Orçamentária	Natureza	Valor (R\$)
07.01.13.391.023.1184	4.4.90.51.00	10.000,00

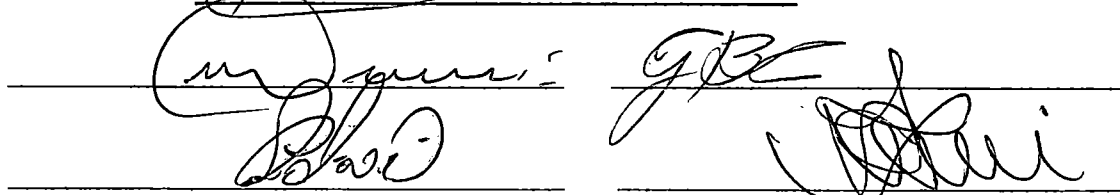
**Código Orçamentário: Fiscal (x) Seguridade Social ( ) Investimento ( )**

Nome do Vereador (a)	Partido	Município
VAGNER RODRIGUES PEREIRA	PP	GUAÇUÍ

Análise:  
(Uso Comissão Finanças)

**Data: Guaçuí-ES, 04 de Novembro de 2003.**

**Assinatura:**



**Obs: Usar um formulário para cada elemento que se pretenda alterar.**

## EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 32

**Nº do Projeto: 060/03**

**Município de Guaçuí**

**Exercício financeiro do ano de: 2004**

**Texto (objeto do gasto)**

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA AVENIDA JOSÉ ALEXANDRE ATÉ O CENTRO DA CIDADE

**Justificativa**

Visa a presente emenda, corrigir o calçamento da avenida José Alexandre que é muito irregular e, ao mesmo tempo, melhorar o trânsito dos veículos até o centro da cidade.

**Unidade beneficiada:**

Classificação Orçamentária	Natureza	Valor (R\$)
06.01.15.452.023.1311	4.4.90.51.00	20.000,00

**Código orçamentário: Fiscal (x) Seguridade Social ( ) Investimento ( )**

**Unidade deduzida:**

Classificação Orçamentária	Natureza	Valor (R\$)
05.01.04.122.006.2014	3.3.90.39.00	20.000,00

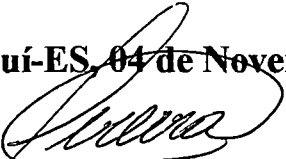


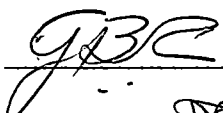

**Código Orçamentário: Fiscal (x) Seguridade Social ( ) Investimento ( )**

Nome do Vereador (a)	Partido	Município
VAGNER RODRIGUES PEREIRA	PP	GUAÇUÍ

**Análise:**  
(Uso Comissão Finanças)

**Data: Guaçuí-ES, 04 de Novembro de 2003.**

**Assinatura:**

**Obs: Usar um formulário para cada elemento que se pretenda alterar.**

## EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 33

**Nº do Projeto: 060/03**

**Município de Guaçuí**

**Exercício financeiro do ano de: 2004**

**Texto (objeto do gasto)**

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA RIO GRANDE DO NORTE

**Justificativa**

Visa a presente emenda, corrigir o calçamento da Rua Rio Grande do Norte, que é muito irregular e, ao mesmo tempo, melhorar o trânsito dos veículos naquela região.

**Unidade beneficiada:**

Classificação Orçamentária	Natureza	Valor (R\$)
06.01.15.452.023.1175	4.4.90.51.00	20.000,00

**Código orçamentário: Fiscal (x) Seguridade Social ( ) Investimento ( )**

**Unidade deduzida:**

Classificação Orçamentária	Natureza	Valor (R\$)
05.01.04.122.006.2014	3.3.90.39.00	20.000,00

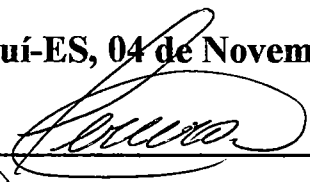
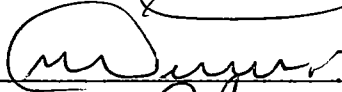


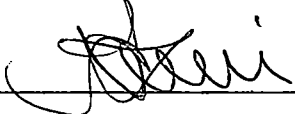
**Código Orçamentário: Fiscal (x) Seguridade Social ( ) Investimento ( )**

Nome do Vereador (a)	Partido	Município
VAGNER RODRIGUES PEREIRA	PP	GUAÇUÍ

**Análise:**  
(Uso Comissão Finanças)

**Data: Guaçuí-ES, 04 de Novembro de 2003.**

**Assinatura:**

**Obs: Usar um formulário para cada elemento que se pretenda alterar.**

## EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 34

**Nº do Projeto: 060/03**

**Município de Guaçuí**

**Exercício financeiro do ano de: 2004**

**Texto (objeto do gasto)**

CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO BAIRRO CID MOREIRA

**Justificativa**

Visa a presente emenda, oferecer mais um espaço para a prática do esporte e do lazer em nosso Município.

**Unidade beneficiada:**

Classificação Orçamentária	Natureza	Valor (R\$)
06.01.27.812.023.1312	4.4.90.51.00	15.000,00

**Código orçamentário: Fiscal (x) Seguridade Social ( ) Investimento ( )**

**Unidade deduzida:**

Classificação Orçamentária	Natureza	Valor (R\$)
05.01.04.122.006.2014	3.3.90.39.00	15.000,00

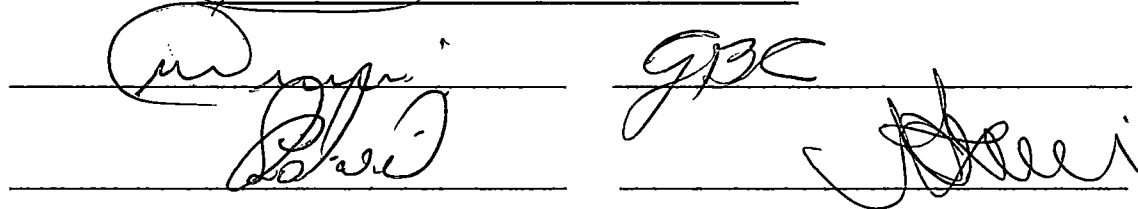
**Código Orçamentário: Fiscal (x) Seguridade Social ( ) Investimento ( )**

Nome do Vereador (a)	Partido	Município
VAGNER RODRIGUES PEREIRA	PP	GUAÇUÍ

**Análise:**  
(Uso Comissão Finanças)

**Data: Guaçuí-ES, 04 de Novembro de 2003.**

**Assinatura:**



Obs: Usar um formulário para cada elemento que se pretenda alterar.

## EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 35

**Nº do Projeto: 060/03**

**Município de Guaçuí**

**Exercício financeiro do ano de: 2004**

**Texto (objeto do gasto)**

PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS SEM CALÇAMENTO SITUADAS NO BAIRRO ANTONIO FRANCISCO MOREIRA
---

**Justificativa**

Visa a presente emenda, promover a pavimentação, com asfalto ou bloquetes, das ruas que ainda não têm calçamento situadas no Bairro Antonio Francisco Moreira.
--

**Unidade beneficiada:**

Classificação Orçamentária	Natureza	Valor (R\$)
06.01.15.452.023.1313	4.4.90.51.00	15.000,00

**Código orçamentário: Fiscal (x) Seguridade Social ( ) Investimento ( )**

**Unidade deduzida:**

Classificação Orçamentária	Natureza	Valor (R\$)
06.01.15.452.023.1206	4.4.90.51.00	15.000,00

**Código Orçamentário: Fiscal (x) Seguridade Social ( ) Investimento ( )**

Nome do Vereador (a)	Partido	Município
VAGNER RODRIGUES PEREIRA	PP	GUAÇUÍ

**Análise:**  
(Uso Comissão Finanças)

--

**Data: Guaçuí-ES, 04 de Novembro de 2003.**

**Assinatura:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Obs: Usar um formulário para cada elemento que se pretenda alterar.**



## EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 36

**Nº do Projeto: 060/03**

**Município de Guaçuí**

**Exercício financeiro do ano de: 2004**

**Texto (objeto do gasto)**

PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS DO BAIRRO JOÃO FERRAZ DE ARAÚJO

**Justificativa**

Visa a presente emenda, promover a pavimentação, com asfalto ou bloquetes, das ruas que ainda não têm calçamento situadas no Bairro João Ferraz de Araújo.

**Unidade beneficiada:**

Classificação Orçamentária	Natureza	Valor (R\$)
06.01.15.452.023.1314	4.4.90.51.00	15.000,00

**Código orçamentário: Fiscal (x) Seguridade Social ( ) Investimento ( )**

**Unidade deduzida:**

Classificação Orçamentária	Natureza	Valor (R\$)
06.01.15.452.023.1206	4.4.90.51.00	15.000,00

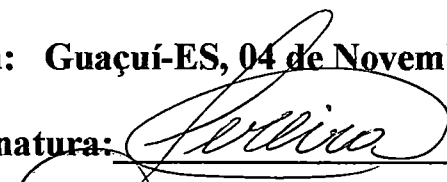
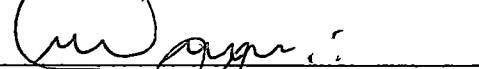


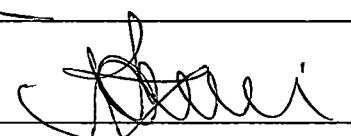
**Código Orçamentário: Fiscal (x) Seguridade Social ( ) Investimento ( )**

Nome do Vereador (a)	Partido	Município
VAGNER RODRIGUES PEREIRA	PP	GUAÇUÍ

**Análise:**  
(Uso Comissão Finanças)

**Data: Guaçuí-ES, 04 de Novembro de 2003.**

**Assinatura:**

Obs: Usar um formulário para cada elemento que se pretenda alterar.

## EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 37

**Nº do Projeto: 060/03**

**Município de Guaçuí**

**Exercício financeiro do ano de: 2004**

**Texto (objeto do gasto)**

PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS DO BAIRRO INDUSTRIAL ARISTIDES COUZI

**Justificativa**

Visa a presente emenda, promover a pavimentação, com asfalto ou bloquetes, das ruas que ainda não têm calçamento situadas no Bairro Industrial Aristides Couzi.

**Unidade beneficiada:**

Classificação Orçamentária	Natureza	Valor (R\$)
06.01.15.452.023.1315	4.4.90.51.00	15.000,00

**Código orçamentário: Fiscal (x) Seguridade Social ( ) Investimento ( )**

**Unidade deduzida:**

Classificação Orçamentária	Natureza	Valor (R\$)
06.01.15.452.023.1206	4.4.90.51.00	15.000,00

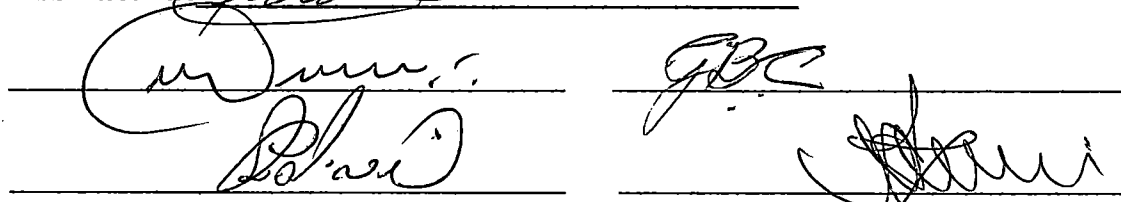
**Código Orçamentário: Fiscal (x) Seguridade Social ( ) Investimento ( )**

Nome do Vereador (a)	Partido	Município
VAGNER RODRIGUES PEREIRA	PP	GUAÇUÍ

**Análise:**  
(Uso Comissão Finanças)

**Data: Guaçuí-ES, 04 de Novembro de 2003.**

**Assinatura:**



**Obs: Usar um formulário para cada elemento que se pretenda alterar.**

## EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 38

**Nº do Projeto: 060/03**

**Município de Guaçuí**

**Exercício financeiro do ano de: 2004**

**Texto (objeto do gasto)**

AQUISIÇÃO DE UMA ÁREA NA RUA TENENTE ARNALDO TÚLIO PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA ÁREA DE LAZER

**Justificativa**

Visa a presente emenda, viabilizar a construção de uma área de lazer na Rua Tenente Arnaldo Túlio (Rua da Palha), onde não existe nenhum espaço que ofereça diversão e entretenimento aos moradores, principalmente para as crianças, jovens e idosos.

**Unidade beneficiada:**

Classificação Orçamentária	Natureza	Valor (R\$)
06.01.27.813.023.1316	4.4.90.51.00	5.000,00

**Código orçamentário: Fiscal (x) Seguridade Social ( ) Investimento ( )**

**Unidade deduzida:**

Classificação Orçamentária	Natureza	Valor (R\$)
06.01.15.452.023.2058	3.3.90.39.00	5.000,00

**Código Orçamentário: Fiscal (x) Seguridade Social ( ) Investimento ( )**

Nome do Vereador (a)	Partido	Município
VAGNER RODRIGUES PEREIRA	PP	GUAÇUÍ

**Análise:**  
(Uso Comissão Finanças)

**Data: Guaçuí-ES, 04 de Novembro de 2003.**

**Assinatura:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Obs: Usar um formulário para cada elemento que se pretenda alterar.**

## EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 39

**Nº do Projeto: 060/03**

**Município de Guaçuí**

**Exercício financeiro do ano de: 2004**

**Texto (objeto do gasto)**

INSTALAÇÃO DE UMA COBERTURA METÁLICA NO ESTÁDIO DE FUTEBOL DR. FRANCISCO LACERDA DE AGUIAR.

**Justificativa**

Visa a presente emenda, aumentar a proteção para os atletas que utilizam o Estádio Municipal Dr. Francisco Lacerda de Aguiar, bem como para o público que frequenta o campo com o objetivo de acompanhar os torneios e onde, atualmente, os mesmo não podem se abrigar do sol e das chuvas.

**Unidade beneficiada:**

Classificação Orçamentária	Natureza	Valor (R\$)
06.01.27.813.023.1317	4.4.90.51.00	10.000,00

**Código orçamentário: Fiscal (x) Seguridade Social ( ) Investimento ( )**

**Unidade deduzida:**

Classificação Orçamentária	Natureza	Valor (R\$)
06.01.15.452.023.2058	4.4.90.51.00	10.000,00

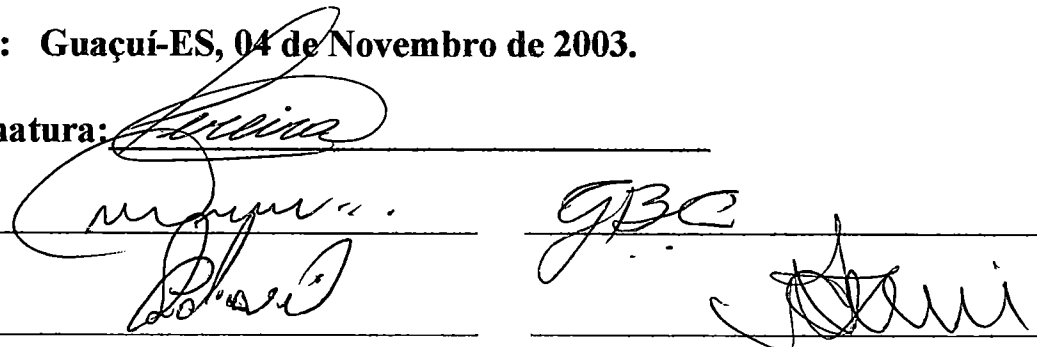
**Código Orçamentário: Fiscal (x) Seguridade Social ( ) Investimento ( )**

Nome do Vereador (a)	Partido	Município
VAGNER RODRIGUES PEREIRA	PP	GUAÇUÍ

**Análise:**  
(Uso Comissão Finanças)

**Data: Guaçuí-ES, 04 de Novembro de 2003.**

**Assinatura:**



**Obs: Usar um formulário para cada elemento que se pretenda alterar.**

## EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 40

**Nº do Projeto: 060/03**

**Município de Guaçuí**

**Exercício financeiro do ano de: 2004**

**Texto (objeto do gasto)**

INCENTIVO E APOIO À FRUTICULTURA NO MUNICÍPIO

**Justificativa**

Visa a presente emenda, oferecer suporte técnico e insumos aos produtores rurais interessados na exploração da fruticultura, bem como incentivar a produção de frutas na região.

**Unidade beneficiada:**

Classificação Orçamentária	Natureza	Valor (R\$)
09.01.20.601.053.2115	3.3.90.39.00	7.500,00
09.01.20.601.053.2115	3.3.90.30.00	7.500,00

**Código orçamentário: Fiscal (x) Seguridade Social ( ) Investimento ( )**

**Unidade deduzida:**

Classificação Orçamentária	Natureza	Valor (R\$)
06.01.15.452.023.2058	4.4.90.51.0.00	15.000,00

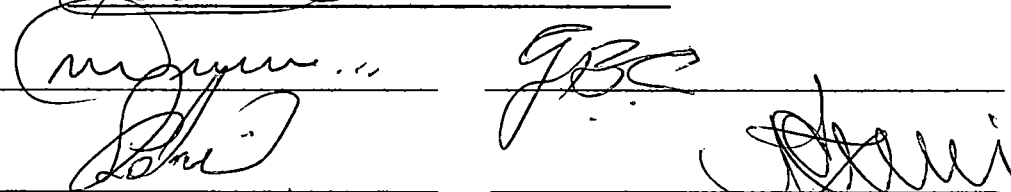
**Código Orçamentário: Fiscal (x) Seguridade Social ( ) Investimento ( )**

Nome do Vereador (a)	Partido	Município
VAGNER RODRIGUES PEREIRA	PP	GUAÇUÍ

**Análise:**  
(Uso Comissão Finanças)

**Data: Guaçuí-ES, 04 de Novembro de 2003.**

**Assinatura:**



**Obs: Usar um formulário para cada elemento que se pretenda alterar.**

## EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 41

**Nº do Projeto: 060/03**

**Município de Guaçuí**

**Exercício financeiro do ano de: 2004**

**Texto (objeto do gasto)**

SUBVENCIONAR O CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS

**Justificativa**

Visa a presente, investir no combate ao crescente consumo de drogas, bem como no combate ao tráfico de entorpecentes no Município.

**Unidade beneficiada:**

Classificação Orçamentária	Natureza	Valor (R\$)
08.01.08.244.043.1267	3.3.50.43.00	5.000,00

**Código orçamentário: Fiscal (x) Seguridade Social ( ) Investimento ( )**

**Unidade deduzida:**

Classificação Orçamentária	Natureza	Valor (R\$)
08.01.10.301.008.1139	4.4.90.52.00	5.000,00

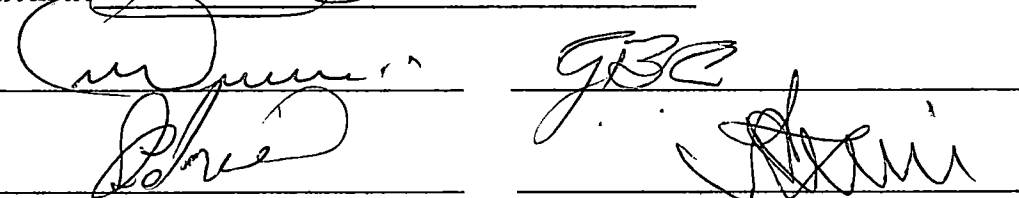
**Código Orçamentário: Fiscal (x) Seguridade Social ( ) Investimento ( )**

Nome do Vereador (a)	Partido	Município
VAGNER RODRIGUES PEREIRA	PP	GUAÇUÍ

**Análise:**  
(Uso Comissão Finanças)

**Data: Guaçuí-ES, 04 de Novembro de 2003.**

**Assinatura:**



Obs: Usar um formulário para cada elemento que se pretenda alterar.

## EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 42

**Nº do Projeto: 060/03**

**Município de Guaçuí**

**Exercício financeiro do ano de: 2004**

**Texto (objeto do gasto)**

RECURSO PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO.

**Justificativa**

Visa a presente, diminuir os custos com aquisição de medicamentos, visto que nosso município, como tantos outros, desembolsa respeitáveis importâncias nesta área.

**Unidade beneficiada:**

Classificação Orçamentária	Natureza	Valor (R\$)
08.02.10.301.033.1299	3.3.90.30.00	7.500,00

**Código orçamentário: Fiscal (x) Seguridade Social ( ) Investimento ( )**

**Unidade deduzida:**

Classificação Orçamentária	Natureza	Valor (R\$)
08.02.10.301.024.2060	3.3.90.39.00	7.500,00

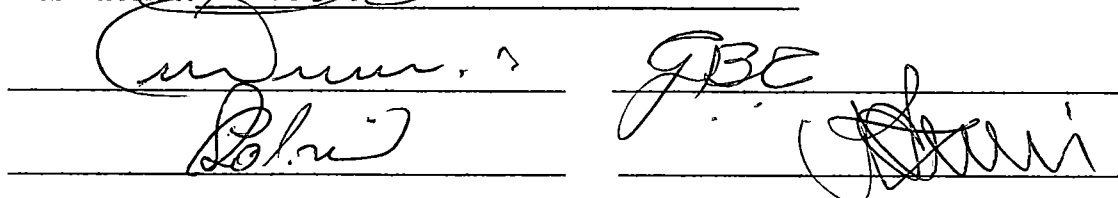
**Código Orçamentário: Fiscal (x) Seguridade Social ( ) Investimento ( )**

Nome do Vereador (a)	Partido	Município
VAGNER RODRIGUES PEREIRA	PP	GUAÇUÍ

**Análise:**  
(Uso Comissão Finanças)

**Data: Guaçuí-ES, 04 de Novembro de 2003.**

**Assinatura:**



**Obs: Usar um formulário para cada elemento que se pretenda alterar**

## EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 43

**Nº do Projeto: 060/03**

**Município de Guaçuí**

**Exercício financeiro do ano de: 2004**

**Texto (objeto do gasto)**

**CONSTRUÇÃO DE UMA AREA DE LAZER COM QUADRA POLIESPORTIVA, EM TERRENO DA MUNICIPALIDADE, PROXIMO AO ANTIGO SUPERMERCADO LAMAS.**

**Justificativa**

Visa a presente, melhorar as condições de lazer dos moradores do referido bairro e adjacências, melhorando e aprimorando o bom relacionamento entre as pessoas de um modo geral.

**Unidade beneficiada:**

Classificação Orçamentária	Natureza	Valor (R\$)
06.01.27.813.023.1300	4.4.90.51.00	10.000,00

**Código orçamentário: Fiscal (x) Seguridade Social ( ) Investimento ( )**

**Unidade deduzida:**

Classificação Orçamentária	Natureza	Valor (R\$)
06.01.04.122.006.2093	3.3.90.30.00	10.000,00

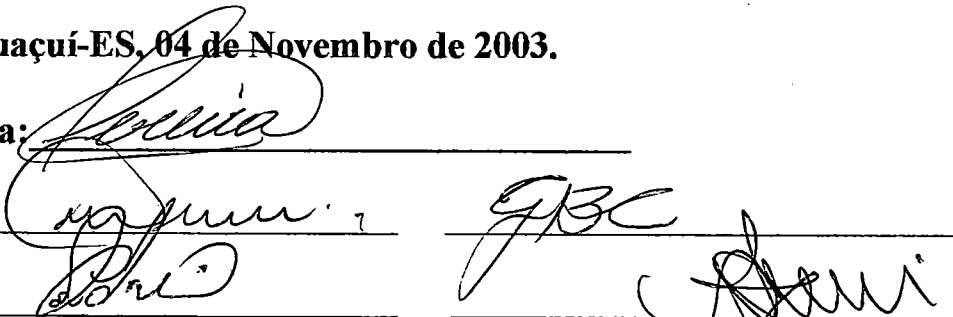
**Código Orçamentário: Fiscal (x) Seguridade Social ( ) Investimento ( )**

Nome do Vereador (a)	Partido	Município
VAGNER RODRÍGUES PEREIRA	PP	GUAÇUÍ

**Análise:**  
(Uso Comissão Finanças)

**Data: Guaçuí-ES, 04 de Novembro de 2003.**

**Assinatura:**



**Obs: Usar um formulário para cada elemento que se pretenda alterar**



## EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 44

**Nº do Projeto: 060/03**

**Município de Guaçuí**

**Exercício financeiro do ano de: 2004**

**Texto (objeto do gasto)**

CONSTRUÇÃO DE UMA ÁREA DE LAZER E UMA PRAÇA, CUJA DENOMINAÇÃO SERÁ PRINCESA IZABEL, NO LOTEAMENTO VALE DO SOL.

**Justificativa**

Visa a presente, dotar o referido Loteamento, de um local que possa, de alguma forma, torná-lo ainda mais agradável, pois as pessoas necessitam de entretenimento e lazer para uma vida saudável.

**Unidade beneficiada:**

Classificação Orçamentária	Natureza	Valor (R\$)
06.01.27.813.023.1302	4.4.90.51.00	7.500,00

**Código orçamentário: Fiscal (x) Seguridade Social ( ) Investimento ( )**

**Unidade deduzida:**

Classificação Orçamentária	Natureza	Valor (R\$)
05.01.04.123.008.1137	4.4.90.52.00	7.500,00

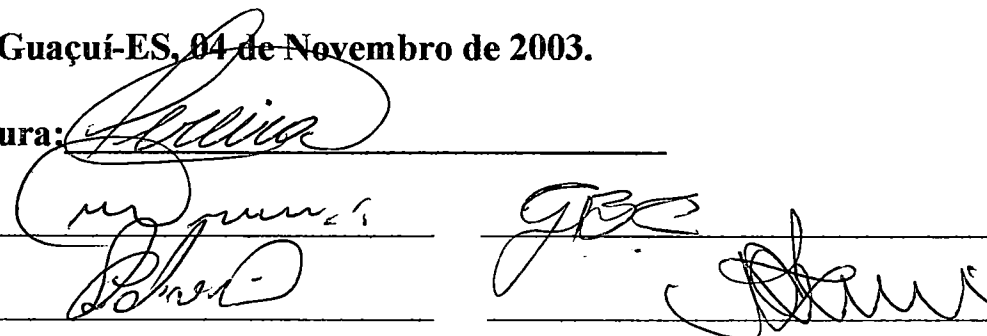
**Código Orçamentário: Fiscal (x) Seguridade Social ( ) Investimento ( )**

Nome do Vereador (a)	Partido	Município
VAGNER RODRÍGUES PEREIRA	PP	GUAÇUÍ

**Análise:**  
(Uso Comissão Finanças)

**Data: Guaçuí-ES, 04 de Novembro de 2003.**

**Assinatura:**



**Obs: Usar um formulário para cada elemento que se pretenda alterar**

## EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 45

**Nº do Projeto: 060/03**  
**Município de Guaçuí**  
**Exercício financeiro do ano de: 2004**

**Texto (objeto do gasto)**

CONSTRUÇÃO DA PRAÇA ZILTER MEIRELLES, NO BAIRRO QUINCAS MACHADO.

**Justificativa**

Visa a presente, dotar o referido bairro de uma obra já há muito merecida. Creio que esta propositura atende aos anseios dos moradores do referido bairro.

**Unidade beneficiada:**

Classificação Orçamentária	Natureza	Valor (R\$)
06.01.27.813.023.1303	4.4.90.51.00	15.000,00

**Código orçamentário: Fiscal (x) Seguridade Social ( ) Investimento ( )**

**Unidade deduzida:**

Classificação Orçamentária	Natureza	Valor (R\$)
06.01.04.122.006.2093	3.3.90.39.00	15.000,00

**Código Orçamentário: Fiscal (x) Seguridade Social ( ) Investimento ( )**

Nome do Vereador (a)	Partido	Município
VAGNER RODRÍGUES PEREIRA	PP	GUAÇUÍ

**Análise:**  
(Uso Comissão Finanças)

**Data: Guaçuí-ES, 04 de Novembro de 2003.**

Assinatura: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Obs: Usar um formulário para cada elemento que se pretenda alterar

## EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 46

**Nº do Projeto: 060/03**

**Município de Guaçuí**

**Exercício financeiro do ano de: 2004**

**Texto (objeto do gasto)**

PROJETOS CULTURAIS

**Justificativa**

Visa a presente, a realização de eventos culturais no Município, proporcionando à comunidade guaçuense maior diversão, entretenimento e lazer.

**Unidade beneficiada:**

Classificação Orçamentária	Natureza	Valor (R\$)
07.01.13.392.022.2116	3.3.90.39.00	15.000,00

**Código orçamentário: Fiscal (x) Seguridade Social ( ) Investimento ( )**

**Unidade deduzida:**

Classificação Orçamentária	Natureza	Valor (R\$)
07.01.13.391.023.1184	4.4.90.51.00	15.000,00

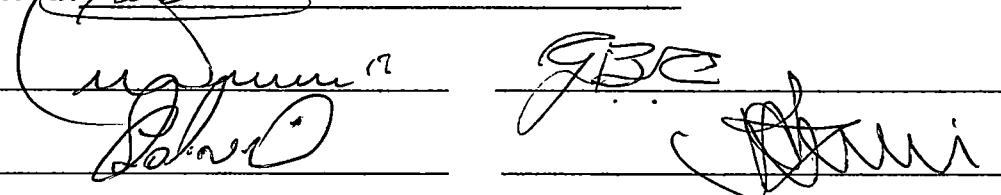
**Código Orçamentário: Fiscal (x) Seguridade Social ( ) Investimento ( )**

Nome do Vereador (a)	Partido	Município
VAGNER RODRÍGUES PEREIRA	PP	GUAÇUÍ

**Análise:**  
(Uso Comissão Finanças)

**Data: Guaçuí-ES, 04 de Novembro de 2003.**

**Assinatura:**



**Obs: Usar um formulário para cada elemento que se pretenda alterar**

## EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 47

**Nº do Projeto: 060/03**  
**Município de Guaçuí**  
**Exercício financeiro do ano de: 2004**

**Texto (objeto do gasto)**

CONSTRUÇÃO DE UM NOVO PARQUE DE EXPOSIÇÕES

**Justificativa**

Visa a presente, possibilitar a construção de um novo Parque de Exposições, uma vez que o atual Parque, no centro da cidade, foi reduzido devido a doações promovidas e, além disso, os festejos naquele local já acarreta inconvenientes para os moradores daquelas proximidades.

**Unidade beneficiada:**

Classificação Orçamentária	Natureza	Valor (R\$)
09.01.20.602.053.1318	4.4.90.51.00	150.000,00

**Código orçamentário: Fiscal (x) Seguridade Social ( ) Investimento ( )**

**Unidade deduzida:**

Classificação Orçamentária	Natureza	Valor (R\$)
05.01.04.122.006.2014	3.3.90.39.00	25.000,00
09.01.20.601.053.1304	4.4.90.51.00	100.000,00
09.01.20.606.006.2095	3.3.90.39.00	25.000,00

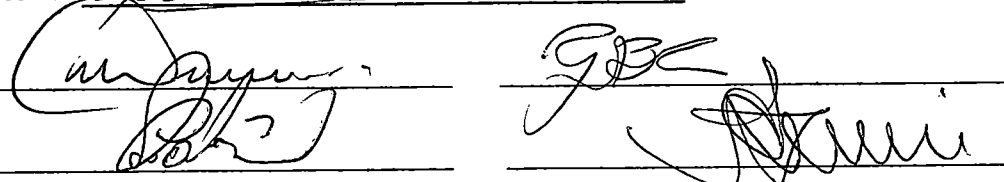
**Código Orçamentário: Fiscal (x) Seguridade Social ( ) Investimento ( )**

Nome do Vereador (a)	Partido	Município
VAGNER RODRÍGUES PEREIRA	PP	GUAÇUÍ

**Análise:**  
(Uso Comissão Finanças)

**Data: Guaçuí-ES, 04 de Novembro de 2003.**

**Assinatura:**



**Obs: Usar um formulário para cada elemento que se pretenda alterar**

## EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 48

**Nº do Projeto: 060/03**

**Município de Guaçuí**

**Exercício financeiro do ano de: 2004**

**Texto (objeto do gasto)**

RESTAURAÇÃO DO MONUMENTO DO CRISTO REDENTOR

**Justificativa**

Visa a presente emenda, melhorar o aspecto do monumento do Cristo Redentor, um dos principais pontos turísticos do Município de Guaçuí.

**Unidade beneficiada:**

Classificação Orçamentária	Natureza	Valor (R\$)
07.01.13.391.023.1309	4.4.90.51.00	10.000,00

**Código orçamentário: Fiscal (x) Seguridade Social ( ) Investimento ( )**

**Unidade deduzida:**

Classificação Orçamentária	Natureza	Valor (R\$)
07.01.13.392.022.2031	3.3.90.39.00	10.000,00

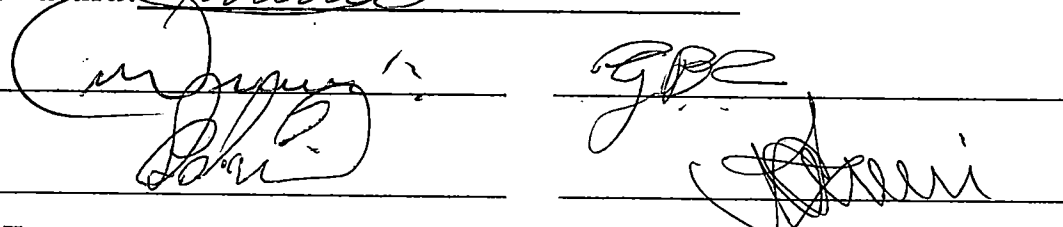
**Código Orçamentário: Fiscal (x) Seguridade Social ( ) Investimento ( )**

Nome do Vereador (a)	Partido	Município
VAGNER RODRIGUES PEREIRA	PP	GUAÇUÍ

**Análise:**  
(Uso Comissão Finanças)

**Data: Guaçuí-ES, 04 de Novembro de 2003.**

**Assinatura:**



**Obs: Usar um formulário para cada elemento que se pretenda alterar.**

**AUTUAÇÃO**

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº Emenda ao PL 060/03

Sala das Sessões, em 09.12.03

  
Secretário

**REMESSA**

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos

ao Exmº Sr. Assessor Jurídico da CMG

Sala das Sessões, em 09.12.03

  
Presidente

**PARECER SOBRE AS EMENDAS OFERECIDAS PELOS VEREADORES  
AO ORÇAMENTO PAR AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DO MUNICÍPIO  
DE GUAÇUÍ – ANO 2004.**

**PROJETO DE LEI Nº 060/2003**

Estima a Receita e Fixa a Despesa para o ano de 2004.

Trata-se de emendas oferecidas de números 001 a 048 e uma emenda da Comissão de Justiça.

A emenda ao Orçamento é uma prerrogativa do Vereador, portanto todas são pertinentes.

De se salientar que necessário se faz que a Comissão de Finanças desta Casa de Leis tenha a visão sobre as emendas no que diz respeito a compatibilização com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual, face serem estes dois diplomas a base legal para a elaboração da lei orçamentária.

Estas as nossas considerações.

Guaçuí, 09 de dezembro de 2003.

  
Daniel Freitas, Jr.  
Procurador Jurídico

## AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº .....

Sala das Sessões, em ...../...../.....

.....  
Secretário

## REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos ao

Exmº Sr. Presidente da Comissão de Justiça

Sala das Sessões, em ...../...../.....

  
.....  
Presidente

## PARECER EM SEPARADO DO PRESIDENTE E MEMBRO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

Sr. Presidente:

Após análise das Emendas nº 01 a 48/2003, bem como da Emenda apresentada pela douta Comissão de Justiça ao Projeto de Lei nº 060/2003 – Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2004, passamos a expor o seguinte:

Consideramos procedente a Emenda apresentada pela Comissão de Justiça, uma vez que faz importantes correções ao texto legal, impedindo a suplementação de dotações orçamentárias pelo Prefeito Municipal sem autorização Legislativa em até 30% previstos neste Orçamento.

Procede também, a Emenda nº 01, apresentada pelo vereador Pedro Antonio da Silva, uma vez que determina a análise pela Câmara Municipal dos contratos e ofertas de garantias a empréstimos voltados para o saneamento e habitação em áreas de baixa renda.

Com relação às emendas de nº 02 a 48, num total de R\$ 1.077.500,00 (Hum milhão, setenta e sete mil e quinhentos reais), recomendamos a rejeição pela Comissão de Finanças, conforme previsto no Regimento Interno da Câmara Municipal, uma vez que as propostas estão em desacordo com o Plano Plurianual, ferindo dispositivo previsto na Constituição Federal, Artigo 166, parágrafo 3º, inciso I, bem como na Lei Orgânica do Município, Artigo 122, inciso I, cujo texto é o seguinte:

*“As emendas ao Projeto de Lei do Orçamento Anual ou aos projetos que o modifiquem, somente poderão ser aprovados caso:*

*(...)*

*I – sejam compatíveis com o Plano Plurianual e com a lei de Diretrizes Orçamentárias.”*

Este é o nosso parecer.

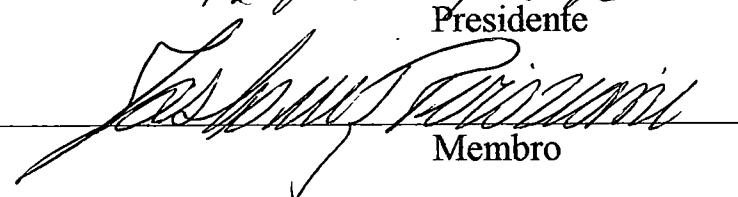
Sala das Sessões, Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 10 de dezembro de 2003.

NELSON CARLOS BASTOS POLIDO

  
.....  
Presidente

JOSÉ LUIZ PIROVANI

  
.....  
Membro

## AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº .....

Sala das Sessões, em ...../...../.....

.....  
Secretário

## REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos ao

Exmº Sr. Presidente da Comissão de Justiça

Sala das Sessões, em ...../...../.....

  
Presidente

## PARECER EM SEPARADO DO PRESIDENTE E MEMBRO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

Sr. Presidente:

Após análise das Emendas nº 01 a 48/2003, bem como da Emenda apresentada pela douta Comissão de Justiça ao Projeto de Lei nº 060/2003 – Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2004, passamos a expor o seguinte:

Consideramos procedente a Emenda apresentada pela Comissão de Justiça, uma vez que faz importantes correções ao texto legal, impedindo a suplementação de dotações orçamentárias pelo Prefeito Municipal sem autorização Legislativa em até 30% previstos neste Orçamento.

Procede também, a Emenda nº 01, apresentada pelo vereador Pedro Antonio da Silva, uma vez que determina a análise pela Câmara Municipal dos contratos e ofertas de garantias a empréstimos voltados para o saneamento e habitação em áreas de baixa renda.

Com relação às emendas de nº 02 a 48, num total de R\$ 1.077.500,00 (Hum milhão, setenta e sete mil e quinhentos reais), recomendamos a rejeição pela Comissão de Finanças, conforme previsto no Regimento Interno da Câmara Municipal, uma vez que as propostas estão em desacordo com o Plano Plurianual, ferindo dispositivo previsto na Constituição Federal, Artigo 166, parágrafo 3º, inciso I, bem como na Lei Orgânica do Município, Artigo 122, inciso I, cujo texto é o seguinte:

*“As emendas ao Projeto de Lei do Orçamento Anual ou aos projetos que o modifiquem, somente poderão ser aprovados caso:*

*(...)*

*I – sejam compatíveis com o Plano Plurianual e com a lei de Diretrizes Orçamentárias.”*

Este é o nosso parecer.

Sala das Sessões, Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 10 de dezembro de 2003.

NELSON CARLOS BASTOS POLIDO

  
Presidente

JOSÉ LUIZ PIROVANI

  
Membro



## AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº .....

Sala das Sessões, em ...../...../.....

.....  
Secretário

## REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos ao

Exmº Sr. Presidente da Comissão de Justiça

Sala das Sessões, em ...../...../.....

  
Presidente

## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

Sr. Presidente:

Após análise das emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 060/2003 – Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2004, a saber: Emenda da Comissão de Justiça aos artigos 7º e 12 do referido projeto; Emenda nº 01, do vereador Pedro Antônio da Silva, que altera o artigo 11 do Projeto de Lei do Orçamento; Emendas nº 02 a 29, do vereador Marcos Antonio Viana e Emendas nº 30 a 48 do vereador Vagner Rodrigues Pereira, este relator manifesta-se favoravelmente à tramitação normal das referidas emendas, recomendando à douta Comissão de Finanças para que sejam todas as propostas integralmente acatadas.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 10 de dezembro de 2003.

MARCOS ANTONIO VIANA

  
Relator

## AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº .....

Sala das Sessões, em ...../...../.....

.....  
Secretário

## REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos ao

Exmº Sr. Presidente da Comissão de Justiça

Sala das Sessões, em ...../...../.....

  
Presidente

## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

Sr. Presidente:

Após análise das emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 060/2003 – Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2004, a saber: Emenda da Comissão de Justiça aos artigos 7º e 12 do referido projeto; Emenda nº 01, do vereador Pedro Antônio da Silva, que altera o artigo 11 do Projeto de Lei do Orçamento; Emendas nº 02 a 29, do vereador Marcos Antonio Viana e Emendas nº 30 a 48 do vereador Vagner Rodrigues Pereira, este relator manifesta-se favoravelmente à tramitação normal das referidas emendas, recomendando à douta Comissão de Finanças para que sejam todas as propostas integralmente acatadas.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 10 de dezembro de 2003.

MARCOS ANTONIO VIANA

  
Relator

## AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº .....

Sala das Sessões, em ...../...../.....

.....  
Secretário

## REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos ao

Exmº Sr. Presidente da Comissão de Finanças

Sala das Sessões, em ...../...../.....

.....  
Presidente

## PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Sr. Presidente:

A Lei 4.320 de 17 de março de 1964 agrupou duas técnicas que a tradição vem utilizando em um sistema de controle: o Orçamento e a Contabilidade. Ocorre, porém, que o orçamento evoluiu para aliar-se ao planejamento surgindo o orçamento-programa como especialização.

Na prática, ele deve operar como ferramenta de ligação dos sistemas de planejamento e de finanças. Com isso torna-se possível a operacionalização dos planos porque os monetariza, isto é, coloca-os em função dos recursos financeiros disponíveis, permitindo que o planejador tenha os pés no chão em face das disponibilidades dos recursos financeiros.

Assim, o Orçamento apresenta-se fundamentalmente como um instrumento de que o administrador dispõe para equacionar o futuro em termos realísticos, como um curso de ação, de um programa-operacional. A integração, planejamento e orçamento é a tônica hoje em dia, servindo como uma ferramenta capaz de consertar as distorções administrativas e remover os empecilhos institucionais que dificultam a modernização dos métodos e processos administrativos no Brasil.

Como é sabido e já foi dito acima, a Lei abrange a União, os Estados, os Municípios e o Distrito Federal, possibilitando assim, a existência de normas homogêneas para todo o país e facilitando o levantamento de dados estatísticos, financeiros e de realização dos programas de trabalho.

Com relação ao Projeto de Lei ora em pauta, nº 060/2003, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Guaçuí para o exercício financeiro de 2004, foram apresentadas emendas pela Comissão de Justiça e pelos vereadores Pedro Antonio da Silva, Emenda nº 01, Marcos Antonio Viana, Emendas nº 02 a 29 e vereador Vagner Rodrigues Pereira, Emendas nº 30 a 48.

Com relação às Emendas apresentadas pela Comissão de Justiça e pelo vereador Pedro Antônio da Silva, verificou-se que as mesmas visam a correção do texto legal do Orçamento, aumentando a participação do Poder Legislativo nas decisões e ações do Poder Executivo, a partir do momento que as suplementações e oferta de garantias para empréstimos na área de saneamento e habitação deverão ser analisados, antecipadamente, pelos vereadores da Câmara Municipal.

Por tal razão, somos favoráveis à apreciação e aprovação das referidas Emendas por esta Casa de Leis.

Já com relação às emendas dos vereadores Marcos Antonio Viana e Vagner Rodrigues Pereira, de nº 02 a 48, num montante de R\$ 1.077.500,00 (Um milhão, setenta e sete mil e quinhentos reais), fazemos as seguintes considerações.

Atendendo a recomendação do Procurador Jurídico quanto a adequação das propostas à Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual, esta Comissão estudou cada uma das emendas e constatou incompatibilizações com o Plano Plurianual em vigor, em 100% (cem por cento) das propostas apresentadas.

Além disso, a douta Comissão de Justiça, em parecer separado do Presidente e Membro, recomenda a rejeição das citadas emendas ao Projeto de Lei do Orçamento, uma vez que tais propostas ferem o Artigo 166, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal (com artigos idênticos na Lei Orgânica Municipal – Art. 122, inciso I e Regimento Interno da Câmara Municipal – Art. 255, inciso I), a saber:

***“As emendas ao Projeto de Lei do Orçamento Anual ou aos projetos que o modifiquem, somente poderão ser aprovados caso:***

***(...)***

***I – sejam compatíveis com o Plano Plurianual e com a lei de Diretrizes Orçamentárias.”***

Muito embora, os vereadores que compõem a Comissão de Finanças acreditem que as Emendas são de grande interesse da comunidade guaçuense, sendo propostas de relevância e que demonstram a preocupação dos nobres vereadores-autores em atender às reivindicações da população, infelizmente, existem preceitos legais que impedem a apreciação das emendas ora apresentadas.

Assim, por força de lei, esta Comissão de Finanças REJEITA as Emendas de nº 02 a 48, apresentadas ao Projeto nº 060/2003, conforme determina o parágrafo 3º do Artigo 254 do Regimento Interno da Câmara Municipal, impedindo a apreciação das referidas propostas por esta Casa de Leis.

Sala das Sessões, Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 10 de dezembro de 2003.

WALTER VIEIRA DE GOUVÊA

Presidente

FRANCISCO CARLOS RANGEL PEREIRA

Relator

WELLEN LIMA DE MENDONÇA

Membro